

# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRUMADINHO

Outubro de 2010





## Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>04</b>
<b>1 – Introdução</b>	<b>05</b>
<b>2 – Cultura: Considerações Iniciais</b>	<b>06</b>
<b>2.1 – Sistema Nacional de Cultura - SNC</b>	<b>09</b>
<b>3 – Plano Municipal de Cultura</b>	<b>12</b>
<b>3.1 – Levantamento Situacional do Sistema Cultural de Brumadinho</b>	<b>12</b>
<b>3.1.1 – Componentes do Sistema de Cultura existentes em Brumadinho</b>	<b>14</b>
<b>3.1.2 – Componentes do Sistema de Cultura a serem elaborados em Brumadinho</b>	<b>32</b>
<b>3.2 – Panorama Cultural do Município de Brumadinho</b>	<b>34</b>
<b>3.3 – Plano de Ação para dinamização dos elementos culturais de Brumadinho</b>	<b>36</b>
<b>3.3.1 – Elementos culturais de Brumadinho com maior expressividade para o Turismo</b>	<b>36</b>
<b>3.3.2 – Elementos Culturais a serem desenvolvidos em Brumadinho</b>	<b>61</b>
<b>Referências Citadas</b>	<b>66</b>
<b>Anexo I – Participação de Minas Gerais na II Conferência Nacional de Cultura</b>	<b>67</b>
<b>Anexo II – Terras Quilombolas do Estado de Minas Gerais</b>	<b>71</b>
<b>Anexo III – Imagens</b>	<b>76</b>



## **Realização**

### **Prefeitura Municipal de Brumadinho**

Caio Júlio Xavier Rodrigues  
Secretario Municipal de Turismo e Cultura

Maria Lúcia Guedes  
Chefe do Departamento de Cultura

Mônica Murta  
Assessora Administrativa

### **Senac Minas Gerais**

Vinícius Márcio Horta  
Coordenador do Centro de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento – CEPLAD

Tatiane Lúcia de Melo  
Assistente de Projetos

Wanessa Lott  
Historiadora e Antropóloga / Consultora e Responsável Técnica

		<p style="text-align: center;"><b><i>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</i></b></p>	
--	--	--	--

## **Apresentação**

Este documento se constitui no Plano Municipal de Cultura de Brumadinho e sua elaboração se deu no âmbito dos seis projetos que integram o Programa de Desenvolvimento Turístico de Brumadinho, objeto do convênio nº 273, firmado em 01/07/2009, entre a Prefeitura Municipal e o Senac Minas Gerais.

Os trabalhos foram coordenados e desenvolvidos pelos técnicos do Centro de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento – Ceplad, do Senac, com a participação dos técnicos da Prefeitura Municipal e dos agentes culturais locais.

Brumadinho, Outubro de 2010.



## 1 - Introdução

O Plano Municipal de Cultura de Brumadinho está entre os seis projetos contratados pela Prefeitura Municipal. Todos estão articulados e se comunicam entre si como forma de contribuir para o **Desenvolvimento do Turismo em Brumadinho**. São eles:

- Elaboração do Plano Municipal de Turismo.
- Elaboração do **Plano Municipal de Cultura**.
- Desenvolvimento da Produção Associada ao Turismo.
- Reestruturação do Calendário de Eventos de Brumadinho.
- Implantação da “Via das Sete Dores de Maria Santíssima”.
- Planejamento e Organização do Evento Gastronômico “Brumadinho Gourmet”.

O Plano Municipal de Cultura apresenta estratégias e ações correspondentes aos problemas, dificuldades e potencialidades relacionados à Cultura local levantados no diagnóstico. Resultado de estudos *in loco*, o plano em questão focou nas possibilidades que a cultura local tem para favorecer o desenvolvimento turístico do município de Brumadinho. Foram observados, analisados e contemplados os elementos que formam o acervo cultural do município, presentes, tanto na sede, quanto em seus povoados.

Este plano é, portanto, um elemento fundamental para Brumadinho, não só no sentido de organizar, fortalecer e dinamizar o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mas, principalmente, de valorizar os elementos e agentes culturais do município e o seu aproveitamento no contexto do Turismo.

A Cultura local, com todos os seus elementos e agentes, quando valorizada, preservada e inteligentemente aproveitada dará densidade aos programas de desenvolvimento turístico de um município, região ou nação. Brumadinho vem reconhecendo e valorizando seus elementos culturais, razão pela qual recomendou que este projeto estivesse entre os seis mais importantes escolhidos como objetos do convênio.

Em respeito aos verdadeiros detentores da cultura e com o intuito primeiro de valorizá-los, o trabalho foi, na medida do possível, realizado nas próprias comunidades. Desta maneira, os profissionais do Senac tiveram maior possibilidade de integração e conseguinte entendimento dos elementos culturais analisados. Assim, o Plano Municipal de Cultura do Município de Brumadinho foi construído com bases mais sólidas devido à maior proximidade da realidade local.



Desta forma, a metodologia de pesquisa foi **qualitativa** e seguiu os seguintes passos:

- Realização de levantamentos iniciais de **gabinete**.
- **Visitas amostrais** aos elementos culturais do município.
- **Entrevistas** com seus agentes culturais.

Esta metodologia foi utilizada para alcançar os seguintes objetivos:

- Dialogar com os agentes culturais de Brumadinho.
- Perceber as identidades e diversidades locais.
- Identificar os elementos culturais de Brumadinho, suas contribuições e desafios no contexto da cultura e do desenvolvimento turístico municipal.
- Analisar o Panorama Cultural de Brumadinho, propondo diretrizes para sua dinamização.

Os pesquisadores são gratos às comunidades por terem sido recebidos de forma calorosa nas respectivas casas. Agradecem também o apoio da Prefeitura Municipal de Brumadinho, fundamental neste trabalho. Com certeza, a participação de todos no processo de Desenvolvimento Turístico de Brumadinho será de grande valia para todo o município.

## 2 – Cultura: Considerações Iniciais

Definir cultura é sempre uma tarefa difícil, pois esta permeia todas as esferas da atividade humana. No entanto, é possível caracterizá-la como a **forma que os seres humanos encontram para suprir as suas necessidades cotidianas**. Cada grupo – levando em conta o espaço, o clima, a história, os gêneros de seus participantes – busca maneiras diferenciadas de responder as questões do dia-a-dia. Como as necessidades e características dos grupos são distintas, surgem inúmeras soluções pertinentes a cada questão, construindo-se, assim, uma imensa diversidade cultural produzida pelas sociedades.

É importante ressaltar que a cultura, entendida como a resposta que os grupos sociais constroem e dão às suas necessidades, permeia as esferas econômicas, sexuais, fisiológicas, etc. Sendo assim, pode-se falar, sem sombra de dúvida, que **tudo que envolve as sociedades humanas é cultura**. A figura 1 permite uma análise dos elementos que permeiam a cultura de Minas Gerais.



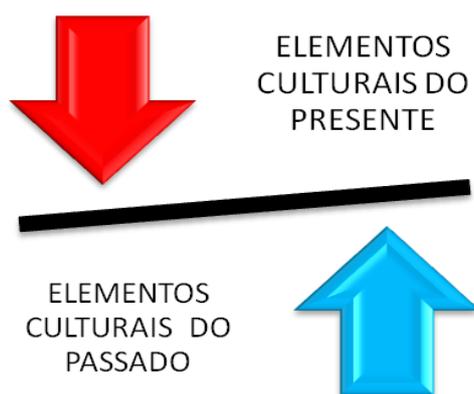
1

Não obstante a natureza primeira destes elementos é possível afirmar que eles fazem parte da cultura mineira. Por exemplo, o doce de figo com queijo cumpre a função de suprir a nossa necessidade de alimentação, bem como a necessidade de termos prazer em degustar um alimento. Além disso, a transformação do figo em doce e do leite em queijo exige uma ação humana que demanda habilidades bastante específicas. Ou seja, as formas que os mineiros encontraram para responder a sua vontade de alimentar e ter prazer nesta possibilitaram a confecção de um doce que levou em conta o meio ambiente propício para o plantio do figo, a oferta de queijo no estado, a disponibilidade das mulheres mineiras em preparar o doce, dentre outras variáveis. Em um primeiro momento, pode-se analisar o doce

<sup>1</sup> Figura 1: Exemplos de elementos culturais mineiros (sentido horário, iniciando do centro): doce de figo com queijo, anjo barroco esculpido por Aleijadinho, caricatura de Carlos Drummond de Andrade, Maria Fumaça, músico de seresta, Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, artesanato em cerâmica, casario colonial, tapete arraiolo, congado, cachaça, cerâmica de porcelana, pão de queijo e Grupo Teatral Giramundo. (Fonte das imagens: [www.descubraminas.com.br](http://www.descubraminas.com.br))

de figo com queijo apenas como um alimento transformado pela ação humana, mas, observando-se com mais cuidado, podemos caracterizá-lo como um elemento cultural de Minas Gerais.

Sendo assim, trabalhar com cultura requer uma **visão integrada com os diversos setores da sociedade**. Além disso, é preciso respeitar os elementos do passado e permitir a inserção dos novos elementos construídos e transformados pela sociedade. Desta forma, não se pode permanecer com a nostalgia que nada deve ser alterado; deve-se permitir a inserção de novos elementos. A cultura deve ser vivida pela sociedade e continuando a exercer sua função primeira: suprir as necessidades cotidianas dos seres humanos. No entanto, as sociedades não podem esquecer o seu passado, pois este se mostra como um elemento fundamental para a construção das identidades culturais. Uma comunidade sem memória não se entende como uma sociedade e sim como um agrupamento de pessoas.



2

Outro exemplo que se mostra claro para o entendimento da cultura pode ser percebido pela necessidade de deslocamento das pessoas. O Estado de Minas Gerais utilizava a Maria Fumaça para o transporte de passageiros. Com a invenção de novos transportes e devido à necessidade de um deslocamento mais rápido, a Maria Fumaça se tornou obsoleta para tal tarefa. No entanto não se deve descartá-la, pois a mesma faz parte de nossa memória coletiva. Desta forma, uma das grandes soluções da atualidade foi dar nova função a este elemento cultural do passado, como por exemplo, a finalidade turística, ou seja, a alteração da função primeira do elemento cultural possibilitou a sustentabilidade do mesmo.

Entretanto, **equacionar de forma equilibrada presente e passado** requer diálogo entre os membros da sociedade, para que se tenha uma organização, divulgação e acesso à cultura de forma equânime. Pensando nisto, o Governo Federal criou o Sistema Nacional de Cultura.

<sup>2</sup> Figura 2: Demonstração entre a importância do equilíbrio entre elementos culturais do passado e do presente



## 2.1 - Sistema Nacional de Cultura - SNC

Como é dito, a cultura de um país se mostra como elemento fundamental para a construção da identidade e memória dos cidadãos. Entretanto, esta deve ser organizada de maneira eficaz para que haja formas adequadas ao seu acesso, divulgação e sustentabilidade.

No Brasil, um dos grandes desafios é a construção de políticas culturais. Estas devem respeitar a autonomia dos entes federativos e, ao mesmo tempo, possibilitar um direcionamento que vise à construção das identidades culturais do país.

Na esteira desta afirmativa, a Constituição de 1988 instituiu uma nova maneira de apreender as questões culturais brasileiras: **a cultura deve se organizar de forma capaz de propiciar a articulação e pactuação entre as instâncias governamentais com a participação ativa da sociedade**. Tais relações devem ser apoiadas por uma política e administração que sobreviva às alternâncias de poder a cada eleição. Nesta configuração, opta-se por uma **organização sistêmica**, que, por sua vez, se mostra como a alternativa segura para alcance de uma política cultural em consonância com os preceitos constitucionais.

*Art. 215: o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (BRASIL, 1988).*

Neste sentido, o Governo Federal iniciou em 2003 um processo de debates em todos os entes federativos, com a participação ativa da sociedade civil, visando recolher e analisar as experiências múltiplas de políticas e ações culturais no Brasil. Após inúmeras ações, chegou-se à elaboração e aprovação do documento final em 2010: Sistema Nacional de Cultura - SNC

O SNC tem como objetivo primeiro a implantação de uma política pública de cultura democrática, permanente e sustentável que corrobora com o direito constitucional de acesso pleno aos elementos que compõem a cultura nacional. Visando à construção de uma rede de cooperação entre municípios, estados e União, com o compartilhamento de responsabilidades e a otimização de recursos, o governo federal faz uso do 'Acordo de Cooperação Federativa'. Este estabelece as bases institucionais para a implementação do sistema, que, por sua vez, estão delimitadas nas diretrizes do Plano Nacional de Cultura - PNC.

*§3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:*  
*I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;*

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	---

- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;*
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;*
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;*
- V - valorização da diversidade étnica e regional. (BRASIL, emenda nº 48)*

Desta forma, o **Plano Nacional de Cultura ajudará a concretização do Sistema Nacional de Cultura** por estabelecer uma rede de instituições e agentes culturais em constante debate. Para isso, cada município deve elaborar seus respectivos planos com conteúdo correlacionado com o do PNC. O processo de debate para elaboração do projeto pode partir do Legislativo, do Executivo ou da sociedade civil, entretanto deve ser votado pela Câmara Municipal e sancionado pelo (a) prefeito (a). A lei do Plano Municipal de Cultura assemelha-se a um plano diretor específico da área da cultura e suas orientações deverão abranger:

- O papel do Estado na esfera da cultura
- A diversidade cultural
- A universalização do acesso
- O desenvolvimento sustentável
- A participação social

Com base nos argumentos supracitados, o Plano Municipal de Cultura deve estar em consonância com as diretrizes do Governo Federal, que se encontram na figura a seguir:





### 3 – Plano Municipal de Cultura

O Plano Nacional de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Cultura na perspectiva do Sistema Nacional de Cultura.

Em âmbito municipal, a elaboração do Plano de Cultura fica a cargo da Prefeitura Municipal e deve ter a aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural<sup>3</sup>, reafirmando assim, o princípio democrático e participativo.

É neste contexto que este trabalho foi elaborado, exatamente para suprir esta lacuna. Portanto, na elaboração deste plano foram contemplados:

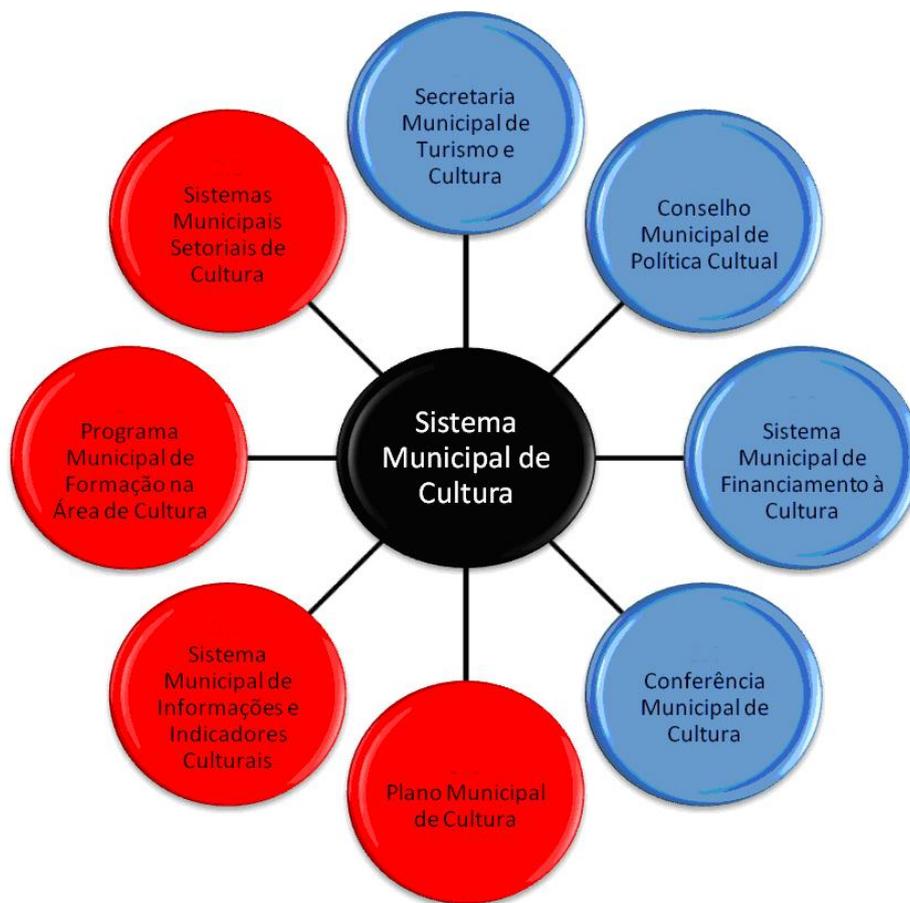
- a) Levantamento situacional do Sistema de Cultura no município de Brumadinho.
- b) Panorama Cultural do Município de Brumadinho.
- c) Diretrizes e estratégias para dinamizar os elementos culturais do município.

#### 3.1 – Levantamento Situacional do Sistema de Cultura de Brumadinho

O levantamento situacional da cultura do município de Brumadinho foi realizado com base no Sistema Nacional de Cultura, do Ministério da Cultura (ver figura 5 a seguir). Considerou-se, para tanto, não só as diretrizes do Ministério em questão como, principalmente, a realidade de cada componente existente até então na esfera municipal.

---

<sup>3</sup> Sobre o Conselho Municipal de Cultura ver páginas 22 a 27 deste documento.



4

### **Componentes a elaborar**

**Sistemas Municipais Setoriais de Cultura**

**Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais**

**Programa Municipal de Formação na Área de Cultura**

**Plano Municipal de Cultura**

### **Componentes existentes**

**Deptº Cultura dentro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**Conselho Municipal de Cultura**

**Sistema Municipal de Financiamento à Cultura**

**Conferência Municipal de Cultura**

<sup>4</sup> Figura 4: Elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura do Município de Brumadinho

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	---

### 3.1.1 – Componentes do Sistema de Cultura existentes em Brumadinho

Em relação a estes componentes, apresentam-se, concomitantemente, as considerações necessárias e as respectivas diretrizes e principais recomendações.

#### a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A gestão da cultura no Brasil conta com organismos da administração pública que são responsáveis pelas políticas da área. Em âmbito federal, tem-se o Ministério da Cultura que se utiliza do Sistema Nacional de Cultura para balizar a gestão e coordenação da cultura no país. Nas esferas estaduais e distrital são as Secretarias Estaduais e Distrital (ou equivalentes) que se orientam pelo Sistema Estadual/Distrital de Cultura. Em âmbito municipal, os Sistemas Municipais de Cultura têm como gestor e coordenador as Secretarias Municipais (ou equivalentes).

No município de Brumadinho, o Departamento de Cultura compõe, juntamente com o Departamento de Turismo, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 1.715, de 20 de Março de 2009. Segundo esta lei, o Departamento de Cultura tem as seguintes atribuições:

- a) *Propor a política municipal de cultura e a sua forma de implantação.*
- b) *Propor o calendário oficial de eventos culturais do município.*
- c) *Elaborar e coordenar a implantação de projetos, programas e atividades culturais.*
- d) *Estimular as organizações e eventos culturais do município.*
- e) *Incentivar a formação e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.*
- f) *Incentivar o surgimento de talentos artísticos individuais e grupais.*
- g) *Promover ações de caráter cultural nos distritos.*
- h) *Promover a identificação dos bens culturais, as diversas formas de trabalho de artífices e dos meios de produção tradicionais, buscando recursos para a divulgação do trabalho, além do incentivo e da proteção.*
- i) *Propor a execução de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, objetivando um trabalho cultural mais abrangente.*
- j) *Coordenar e controlar a concessão de subvenção financeira concedida pela municipalidade a entidades culturais.*
- k) *Promover a realização de programas folclóricos e artísticos no município.*
- l) *Promover a realização de cursos e exposições artísticas, artesanais e literárias.*
- m) *Realizar a capacitação de recursos e parceiros, visando ao aperfeiçoamento de profissionais da cultura.*

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	--

- n) *Incentivar e apoiar as comemorações de datas cívicas de alta significação para a municipalidade.*
- o) *Coordenar e controlar o atendimento da política governamental relacionada à biblioteca municipal (PREFEITURA DE BRUMADINHO, 2009: artigo 15).*

Tendo como base o Sistema Nacional de Cultura e as diretrizes predeterminadas pela legislação local, apresentam-se a seguir as devidas proposições:

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	---	---	---

	Propostas	Finalidades	Como fazer
Política Cultural	<p>Criar para Brumadinho os demais componentes do Sistema Municipal de Cultura, integrando-o ao Sistema Nacional de Cultura.</p>	<p>Trabalhar as ações de cultura do município de forma equânime com as políticas culturais do governo federal.</p>	<p>Elaborar os elementos do Sistema Nacional de Cultura destacados em vermelho no diagrama do Sistema Municipal de Cultura.</p>
Gestão Administrativa	<p>Reestruturar o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Brumadinho.</p>	<p>Assegurar a melhor gestão possível do Departamento de Cultura e a eficácia na elaboração e implementação de programas, projetos e ações.</p>	<p>Definir, com base nas atribuições do artigo 15 da Lei nº1715, de 20 de Março de 2009, as atribuições do Departamento de Cultura.</p> <p>Definir o calendário de atividades do Departamento de Cultura, organizando-as em um quadro afixado em local visível pelos funcionários e que contenha: atividade a ser realizada / funcionário responsável / funcionários de apoio/ etapas e datas de início e término / entraves da atividade.</p>

	Propostas	Finalidades	Como fazer
Gestão Administrativa	Constituir equipe de trabalho qualificada para cumprir as atribuições do Departamento de Cultura.	Aumentar a produtividade e a eficácia no desempenho das atividades inerentes ao Departamento de Cultura.	<p>Identificar as habilidades e competências de cada funcionário do Departamento de Cultura.</p> <p>Realocar funcionários do departamento para uma função ou para um equipamento cultural que respeite, sobretudo, suas respectivas formações, habilidades e competências.</p> <p>Substituir funcionários sem o perfil para o Departamento de Cultura, contratando ou remanejando profissionais de outras áreas.</p> <p>Designar funcionários especializados para atuar nos equipamentos culturais.</p>
	Colaborar com outras secretarias e/ou departamentos na viabilização de projetos que sejam de interesse do Departamento de Cultura.	Explorar o potencial de contribuição das demais secretarias e/ou departamentos para com a área da cultura.	<p>Manter contatos freqüentes com as demais secretarias e/ou departamentos do município, de modo a acompanhar as respectivas programações.</p> <p>Compartilhar as atividades programadas pelo Departamento de Cultura com as demais secretarias e/ou departamentos.</p>

	<b>Propostas</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Como fazer</b>
<b>Capacitação</b>	Capacitar os funcionários e gestores do Departamento de Cultura.	Promover a melhoria do desempenho de gestores e equipes nas tarefas inerentes às suas funções.	<p>Identificar as dificuldades dos funcionários e gestores da área de cultura.</p> <p>Promover cursos de capacitação elaborados com base nas dificuldades anteriormente identificadas.</p>
	Desenvolver capacitação interna para a elaboração de projetos de incentivo à cultura.	Possibilitar à Prefeitura melhor índice de aprovação de projetos culturais nas leis de incentivo à cultura.	Solicitar junto ao Governo Estadual a realização no município das oficinas gratuitas sobre a Lei do Incentivo à Cultura do Estado de Minas Gerais.

	Propostas	Finalidades	Como fazer
Acesso à cultura	Organizar o Calendário de Eventos Culturais de Brumadinho ou reorganizar os eventos culturais no Calendário Municipal de Eventos.	Possibilitar a realização de bons eventos culturais em Brumadinho, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e para a projeção do município.	<p>Identificar e classificar os principais eventos municipais.</p> <p>Evitar a criação de outros eventos no município, valorizando e investindo nos eventos já existentes. (Ver Projeto de Reestruturação do Calendário de Eventos).</p> <p>Designar verbas para os eventos culturais por meio de editais específicos.</p>
	Desenvolver a biblioteca Municipal	Fomentar a leitura e a cultura no município.	<p>Deslocar a biblioteca existente para a Casa de Cultura, promovendo no imóvel as adaptações necessárias.</p> <p>Organizar os livros respeitando-se as diretrizes das bibliotecas.</p> <p>Construir parcerias com a Secretaria de Educação para alavancar atividades que envolvem a biblioteca.</p>

	Propostas	Finalidades	Como fazer
Acesso à cultura	Fomentar a realização de atividades na Casa de Cultura.	Promover o acesso da população à Casa de Cultura.	<p>Levantar o acervo local.</p> <p>Identificar as propostas que possam ser elaborados com o acervo local.</p> <p>Elaborar um calendário de eventos específico para a Casa de Cultura.</p> <p>Disponibilizar o espaço para eventos e/ou atividades das demais secretarias e/ou departamentos do município.</p>
	Criar uma seção especializada em Cultura no Portal de Brumadinho.	Divulgar a cultura do município.	Construir uma seção de Cultura no Portal da Prefeitura mantida e atualizada pelo Departamento de Cultura.

	Propostas	Finalidades	Como fazer
Fomento e financiamento da cultura	Fomentar a cultura local.	Desenvolver a cultura e o turismo no município de Brumadinho.	<p>Trabalhar em parceria com o Departamento de Turismo por meio da elaboração de projetos conjuntos.</p> <p>Destinar um espaço na Casa de Cultura para a venda do artesanato municipal, para a realização de vernissages, exposições de arte, de encontros temáticos, etc.</p> <p>Buscar parcerias com as pousadas, restaurantes e com a loja do Instituto Inhotim para a venda do artesanato municipal.</p>
	Organizar e monitorar a utilização do orçamento destinado ao Departamento de Cultura.	Possibilitar o melhor uso dos recursos financeiros destinados à cultura.	<p>Evitar a aplicação de recursos da cultura em ações de natureza assistencialista.</p> <p>Elaborar editais para a distribuição da verba destinada à cultura.</p> <p>Articular com as instituições financeiras federais - BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil - a otimização do acesso às suas linhas especiais de crédito para a área cultural.</p>

		<p><b><i>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</i></b></p>	
--	--	--	---

## **b) Conselho Municipal de Política Cultural**

O Conselho Municipal de Política Cultural é uma instância consultiva e deliberativa organizada de forma colegiada e permanente. Integrante da estrutura básica do órgão da Administração Pública, o conselho tem sua organização e normas de funcionamento definidas por regimento próprio, aprovada pelo respectivo conselho, sendo assegurada plena autonomia na definição da organização interna.

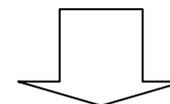
Levando-se em consideração o funcionamento ideal de um conselho municipal de cultura e analisando-se o Conselho de Cultura de Brumadinho, apresentam-se algumas proposições com a finalidade de assegurar o seu melhor funcionamento possível:

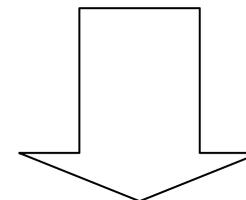
	Recomendações	Propostas
<b>Composição</b>	<p>Ter o mínimo de 50% de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente.</p>	<p>Que o mandato dos conselheiros não coincida com o mandato dos governantes do Poder Executivo e que não seja superior a dois anos, podendo ser renovável uma vez por igual período.</p> <p>Que na representação da sociedade civil sejam contempladas as diversas áreas culturais e regionais.</p> <p>Que os representantes do setor público sejam de outras áreas, em especial, Educação, Comunicação, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social.</p>
<b>Finalidade</b>	<p>Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas de Cultura.</p>	<p>Atuar de forma conjunta com o Departamento de Cultura.</p> <p>Realizar encontros regulares, obedecendo a um calendário previamente estipulado.</p>

	Recomendações	Propostas
Competências	<p>Propor e aprovar as diretrizes gerais do Plano de Municipal Cultura.</p> <p>Acompanhar a execução do Plano de Municipal Cultura.</p> <p>Apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura.</p> <p>Manifestar sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências entre os entes da federação, em especial os repasses de fundos federais.</p> <p>Fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências federativas.</p> <p>Acompanhar o cumprimento das diretrizes e instrumentos de financiamento da cultura.</p>	<p>Atuar de forma conjunta com o Departamento de Cultura.</p> <p>Realizar encontros regulares, obedecendo a um calendário previamente estipulado.</p>

	Recomendações	Propostas
Organização interna	<p>Possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plenário (órgão máximo e soberano do Conselho).</li> <li>• Colegiados e/ou Fóruns Setoriais, Temáticos e Territoriais (de caráter permanente).</li> <li>• Câmaras Técnicas e/ou Comissões Temáticas (de caráter permanente).</li> <li>• Grupos de Trabalho (de caráter temporário).</li> <li>• Comissões de Fomento e Incentivo à Cultura (de caráter permanente).</li> </ul>	<p>Criar Grupos de Trabalho vinculados ao Conselho de Cultura objetivando a formulação de propostas a serem levadas para votação. Os grupos devem ser separados de acordo com afinidades culturais e/ou espaciais para facilitar os trabalhos e encontros. Cada grupo deve ser definido e caracterizado com os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome</li> <li>• Membros</li> <li>• Objetivos</li> <li>• Encontros (datas e resultados)</li> </ul>

	Recomendações	Propostas
Regimento	Observar o Regimento do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Brumadinho criado pela Lei Municipal nº 1197/2001, de 13 de setembro de 2001.	<p>Capítulo I - Art. 3º - Como o conselho é deliberativo, sugere-se que seja alterado o termo 'assessorar o Prefeito' para 'deliberar'.</p> <p>Capítulo III - Art. 5º - Inserir a questão do registro de bens de natureza imaterial.</p> <p>Capítulo III - Art. 5º - IV - Permitir que os moradores encaminhem proposta de proteção, não apenas associações e/ou entidades.</p> <p>Capítulo V – Art. 9º (a) - Permitir que os membros do conselho tenham uma porcentagem de faltas nas discussões. Ao determinar que os membros devem participar de todas as discussões, existe a possibilidade de inviabilização dos trabalhos. Estipular também uma porcentagem mínima para as deliberações.</p>
Lei	Observar a Lei Ordinária nº 1219/2001, de 29/11/2001, instituiu o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico do Município de Brumadinho e dá outras providências.	<p>Verificar como o regimento do conselho é diferente do proposto pela Lei em questão. O regimento do conselho é intitulado como “Regimento do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Brumadinho”, entretanto a Lei institui o “o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico do Município de Brumadinho”.</p> <p>Apesar do Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico ser uma esfera da Cultura, sugere-se que o conselho deste seja <b>deliberativo</b> enquanto o Conselho de Cultura seja <b>consultivo</b>. Desta forma, além da separação dos conselhos, sugerem-se as seguintes alterações na lei ordinária em questão:</p>





**Sobre questões relativas ao Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico do Município de Brumadinho:**

Art.4º VII - inserir: 'projetos para bens registrados'.

Art.4º IX - inserir: 'executar o Registro de bens imateriais'.

Art.4º XI - inserir: 'notificar o responsável dos bens a serem registrados'.

Art.5º - inserir: 'a proteção prévia equivale ao Registro'.

Art.5º §1º - inserir: 'o responsável pelo bem registrado poderá impugnar o registro no prazo de 15 dias'.

Art.6º - alterar de 1 (um) Livro do Tombo para 4 (quatro) Livros do Tombo e 4 (quatro) Livros de Registro, como no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a saber:

- Livros do Tombo
- Livros de Registro

Art.6º parágrafo único - inserir: 'Registro'.

Art.9º - inserir: 'e não se aplicam aos bens de natureza imaterial registrados'.

Art.12º - Anexos II e III - inserir: 'registro'.



### **c) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura**

O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura deve ser constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, que devem ser diversificados e articulados. O fundo tem como objetivo proporcionar recursos e meios para financiar a execução de programas, projetos ou ações culturais.

#### **Propostas:**

- Efetivar o Fundo Municipal de Cultura.
- Articular com instituições financeiras federais - BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil - a otimização do acesso à suas linhas especiais de crédito para a área cultural.
- Participar dos editais de fomento e incentivo à cultura dos governos federal e estadual, possibilitando outras formas de financiamento no setor.
- Participar dos editais da Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Minas Gerais.
- Participar dos editais da Lei Rouanet.

### **d) Conferência Municipal de Cultura**

As conferências de cultura são espaços de articulação entre Estado e sociedade civil com o intuito de analisar a conjuntura da área cultural e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, que, por sua vez, apoiaram os planos de cultura nos seus respectivos âmbitos. A representação da sociedade civil será, no mínimo, paritária, em relação ao poder público, e seus delegados serão eleitos:

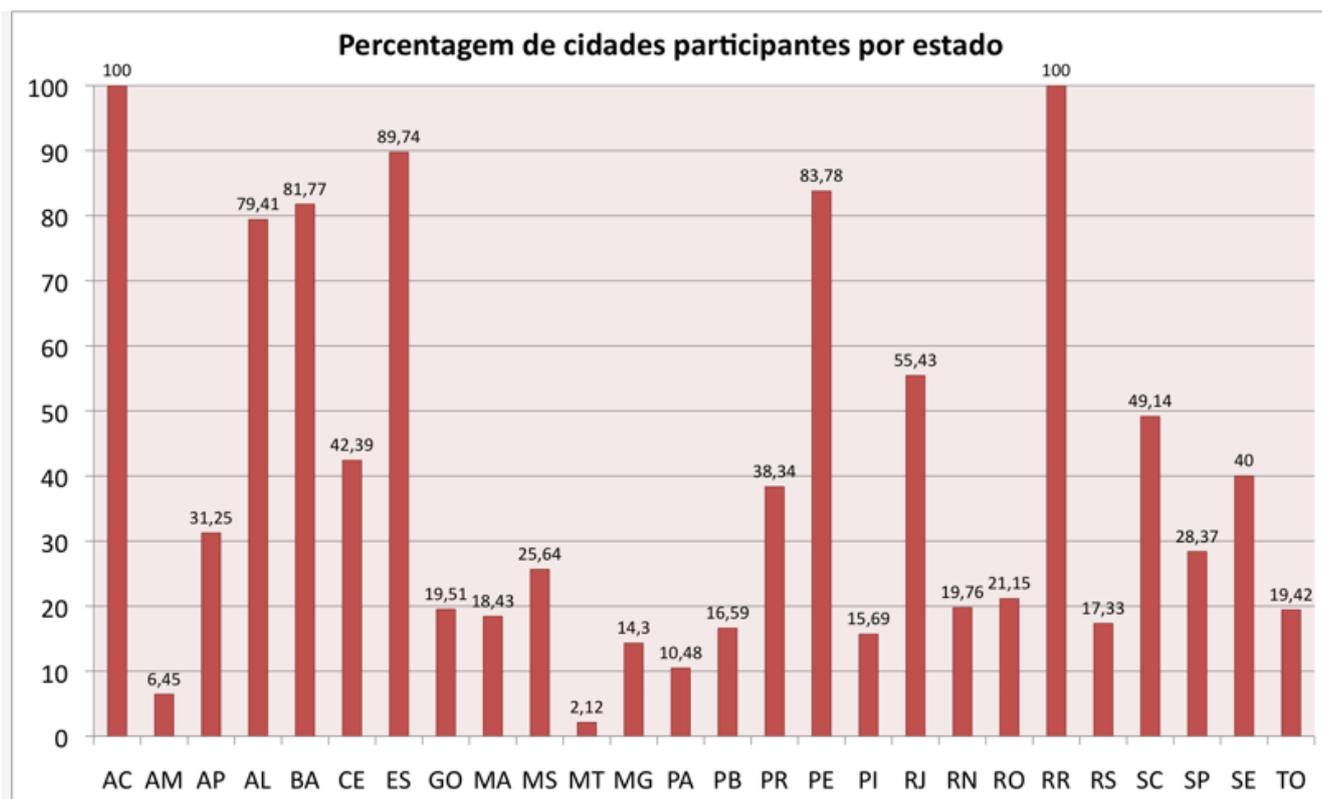
- Conferência Nacional - em Conferências Estaduais e Distritais.
- Conferências Estaduais e Distritais - em Conferências Municipais e Intermunicipais.
- Conferências Municipais ou Intermunicipais - em Pré-Conferências Municipais ou através da inscrição aberta aos munícipes que tenham interesse pela área.
- Pré-Conferências Setoriais – em Colegiados e Fóruns Setoriais.

Em termos das competências para a realização das Conferências, têm-se:

- Poder Executivo (em cada instância federativa): convoca as Conferências e/ou Pré Conferências Estaduais e Municipais.
  - Caso o Poder Executivo não efetue a convocação, esta poderá ser feita pela ordem: pelo Poder Legislativo ou pelo Poder Judiciário.

- Ministério da Cultura: coordena e convoca as Conferências Nacionais de Cultura, pelo menos a cada quatro anos

É de suma relevância que os Municípios continuem participando das Conferências Municipais. De acordo com dados do Ministério da Cultura, 1,8 mil municípios fazem suas conferências de cultura<sup>5</sup>.



Em Minas Gerais, apenas 122 municípios participaram da II Conferência. Além disso, observa-se uma queda de participação entre a primeira e a segunda conferências. Dos 853 municípios mineiros, 182 (21,33%) estiveram na I Conferência Nacional de Cultura e 122 (14,3%) participaram da segunda edição. Esta foi realizada nos dias 11, 12 13 e 14 de março de 2010 com o tema “Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento”. Na sequência apresenta-se um resumo destacando os Eixos Temáticos propostos e suas respectivas atuações.

<sup>5</sup> Figura 5: Percentagem de cidades que participantes por estado das conferências de cultura  
MINISTÉRIO DA CULTURA <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/11/percentagemporeestado2.png>

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
---	---	---	---

Eixos Temáticos	Foco	Temas pertinentes
Eixo 1: Produção Simbólica e Diversidade Cultural.	Produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais e formação no campo da cultura.	Produção de Arte e Bens Simbólicos Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais. Cultura, Educação e Criatividade. Cultura, Comunicação e Democracia.
Eixo 2: Cultura, Cidade e Cidadania.	Cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.	Cidade como Fenômeno Cultural. Memória e Transformação Social. Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais.
Eixo 3: Cultura e Desenvolvimento Sustentável.	A importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.	Centralidade e Transversalidade da Cultura. Cultura, Território e Desenvolvimento Local. Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo.
Eixo 4: Cultura e Economia Criativa.	Economia criativa como estratégia de desenvolvimento.	Financiamento da Cultura. Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura. Geração de Trabalho e Renda.
Eixo 5: Gestão e Institucionalidade da Cultura.	Fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.	Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura. Planos Nacional, Estaduais, Municipais, Regionais e Setoriais de Cultura. Sistemas de Informações e Indicadores Culturais.

		<p><b><i>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</i></b></p>	
--	--	--	---

**Desta forma, sugere-se:**

- Que as elaborações das diretrizes do Município de Brumadinho estejam alinhadas às diretrizes definidas pela II Conferência Nacional de Cultura.
- Que os debates realizados no Conselho Municipal de Cultura pelos Grupos de Trabalho sejam subdivididos como os Eixos Temáticos da conferência em questão,
- Que se continue realizando a Conferência Municipal de Cultura e que haja a participação efetiva na Conferência Nacional. De acordo com os dados publicados pelo Ministério da Cultura, Brumadinho não aparece como participante (ver anexo I).
- Que se contate o setor responsável pelas conferências, caso necessário, [conferencia.nacional@cultura.gov.br](mailto:conferencia.nacional@cultura.gov.br)



### 3.1.2 - Componentes do Sistema de Cultura a serem elaborados em Brumadinho

Relativamente aos componentes a serem elaborados, apresentados na Fig. 4, são feitas as seguintes considerações e recomendações:

#### a) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais

O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) é um mecanismo que tem como objetivo primeiro a integração dos dados culturais a serem coletados pelos Municípios, pelos Estados e pelo Distrito Federal, gerando, assim, informações e estatísticas da realidade cultural do país. Munidos de tais dados, os gestores têm a possibilidade de fundamentar suas decisões no âmbito das políticas culturais e planejar ações futuras,

Os dados a serem recolhidos pelo município de Brumadinho, de modo a constituir o seu sistema de Informações e Indicadores Culturais, devem contemplar:

- Bens culturais
- Serviços
- Infra-estrutura
- Investimentos
- Produção
- Acesso
- Consumo
- Agentes
- Programas
- Instituições
- Gestão cultural

Todo o levantamento deverá ficar disponível para o público em geral.

#### b) Programa Municipal de Formação na Área de Cultura

A formação de pessoal especializado em políticas e gestão cultural é de fundamental importância para a implementação de estratégias e para a gestão do Sistema Municipal de Cultura. Desta forma, os municípios devem investir em Programas Municipais de Formação na Área da Cultura, visando estimular e fomentar a qualificação de profissionais nas áreas consideradas primordiais, além de promover a capacitação de gestores públicos, gestores do setor privado e conselheiros da área da cultura. Desta

		<p><b><i>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</i></b></p>	
--	--	--	---

foram, cabe ao município identificar suas necessidades de capacitação e buscar parceiros e recursos para a implementação de um plano de capacitação.

### **c) Sistemas Municipais Setoriais de Cultura**

O Sistema Nacional de Cultura está organizado tendo em vista os setores da cultura, visando abarcar a complexidade desta área. Esta idéia também é válida para o âmbito municipal. Entretanto, a configuração em sistemas setoriais deve obedecer à lógica cultural local já existente, ou seja, deve respeitar os equipamentos efetivados em cada município, como por exemplo, o setor de museus, o setor de bibliotecas, o setor de bandas, etc.

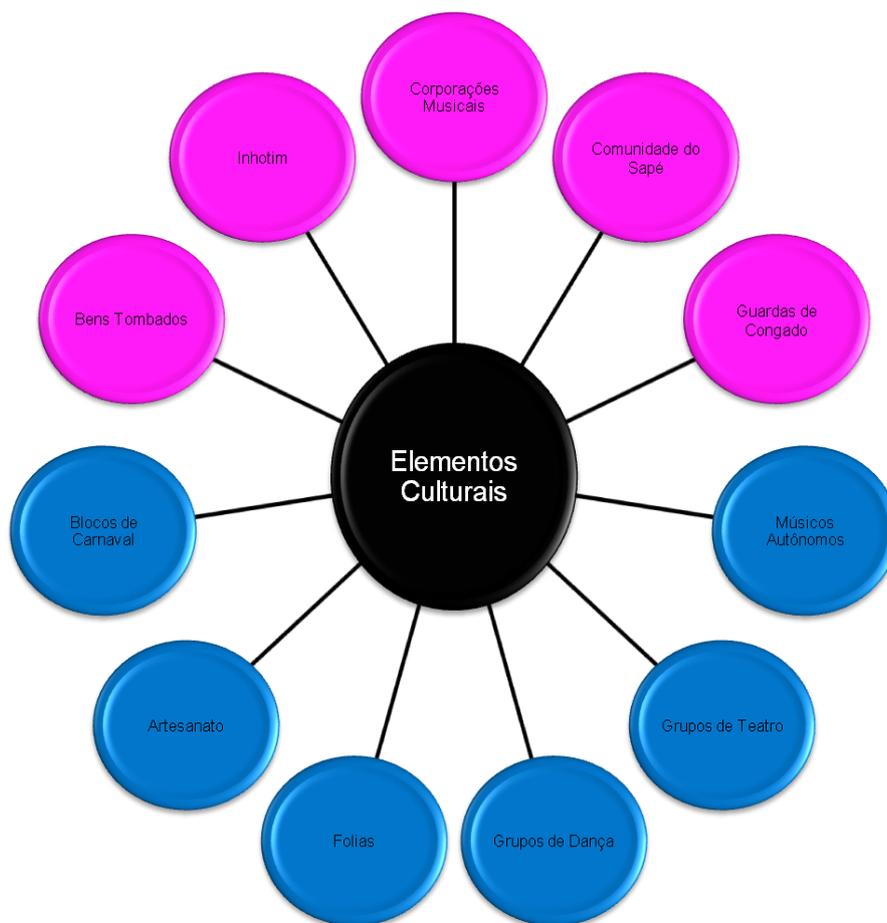
Cabe ao município identificar os setores da cultura. Após o levantamento e organização destes já existentes, deve-se construir setores vinculados aos bens que não apresentam um agrupamento definido.

Com tais dados organizados, os sistemas municipais devem ser conectados à organização estadual e, por conseguinte, à organização federal. Esta conexão será realizada por meio de uma rede de representação, na qual todas essas instâncias setoriais tenham assento nos respectivos Conselhos de Política Cultural.

### 3.2 - Panorama Cultural do Município de Brumadinho

O Município de Brumadinho é dividido em cinco distritos: Sede, Aranha, Piedade do Paraopeba, São José do Paraopeba e Conceição do Itaguá. Devido a esta configuração, pensou-se, a princípio, em analisar a cultura de cada distrito separadamente. Entretanto, optou-se por uma análise conjunta devido à ocorrência de elementos culturais semelhantes em todos os distritos e por se priorizar ações estratégicas que valorizem a cultura municipal, independente do distrito a qual está inserida.

Atualmente, a cultura se mostra como uma poderosa força propulsora do turismo. No entanto, o **Turismo Cultural** do município deve apresentar um panorama sólido e condizente com as vivências das comunidades locais. O panorama cultural do município de Brumadinho foi elaborado a partir da identificação dos elementos culturais existentes. São eles:



6

<sup>6</sup> Figura 6: Divisão dos elementos culturais de Brumadinho em grupos



A figura 6 apresentada mostra os elementos culturais do município de Brumadinho divididos em dois grupos: o primeiro, em rosa, refere-se aqueles mais reconhecidos pela sociedade municipal e que já apresentam condições para utilização no contexto do turismo de Brumadinho. Neste ponto, já foram destacados três elementos que são estrategicamente viáveis para a movimentação do turismo municipal: a Comunidade Quilombola do Sapé, com suas manifestações culturais, as Corporações Musicais e o Instituto Inhotim. Este destaca-se por ser um dos mais importantes museus e jardins botânicos do país. Por ser um atrativo turístico bem estruturado, já recebe turistas de toda parte e é um dos pontos culturais relevantes inseridos no município de Brumadinho.

Ainda neste primeiro grupo estão os bens tombados pelo município e pelo Estado de Minas Gerais por intermédio do IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), que devem ser preservados e valorizados pelos órgãos gestores e pela comunidade local para que o potencial de atratividade de visitantes venha acontecer efetivamente.

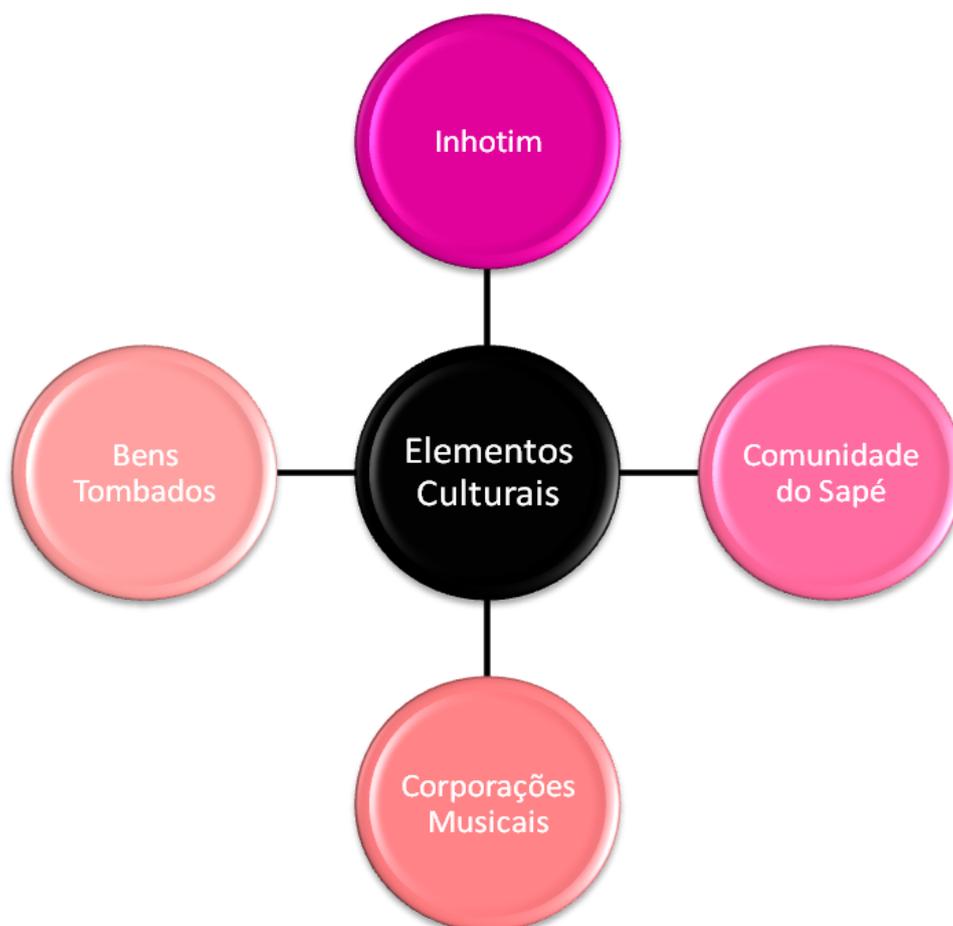
O segundo grupo, em azul, refere-se aqueles que ainda não apresentam as condições ideais e necessárias para serem trabalhados turisticamente. Contudo, são elementos que envolvem o universo local e devem ser igualmente valorizados pelos órgãos gestores locais. Percebe-se, por experiências anteriores, que não há como fomentar um Turismo Cultural sem que esta cultura seja abraçada pelas comunidades locais de todo o município.

As diretrizes e estratégias apresentadas a seguir buscam dinamizar os elementos culturais que já se encontram em melhores condições para comercialização no contexto turístico do município, e também, aqueles cujos investimentos se fazem necessários à sua potencialização.

### 3.3 - Plano de ação para dinamização dos elementos culturais de Brumadinho

Apresentam-se, a seguir, as diretrizes e proposições para dinamizar os elementos identificados no panorama cultural de Brumadinho.

#### 3.3.1 – Elementos Culturais de Brumadinho com maior expressividade para o Turismo

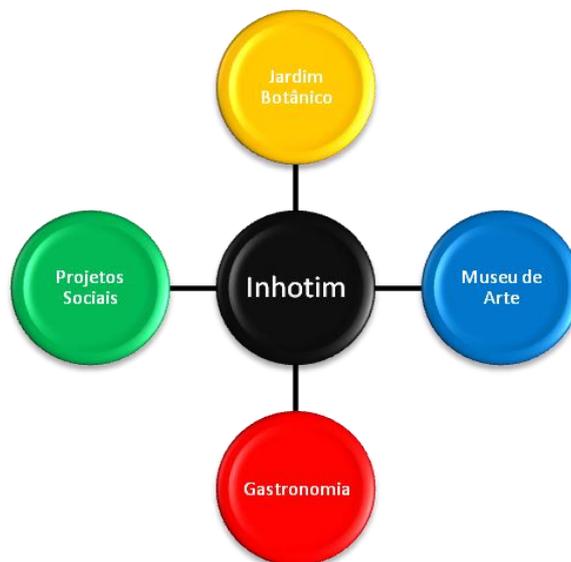


7

Devido à já destacada importância desses elementos para a atividade turística de Brumadinho, apresentam-se, a seguir, as principais considerações sobre cada um, bem como diretrizes e estratégias para dar a esses elementos um maior dinamismo.

<sup>7</sup> Figura 7: Elementos culturais do município de Brumadinho em condições propícias para o turismo

## a) Inhotim



8

- Um breve histórico
  - O Instituto Cultural Inhotim nasceu com a missão voltada para a conservação, exposição e produção da arte contemporânea e do meio ambiente local. O instituto foi idealizado por Bernardo Paz na década de 1980, tendo a sua fundação em 2002. A partir do ano de 2005, o Inhotim começou a receber, por meio de pré-agendamentos, visitas de escolas do município de Brumadinho e de grupos específicos. Em 2006, devido à estruturação completa do local, as visitas foram abertas ao público em geral, chegando ao número de 110 mil visitantes no ano de 2008. Neste mesmo ano, o instituto foi reconhecido como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Governo de Minas Gerais e em 2009 pelo Governo Federal. Em 2010 o Inhotim recebeu o título de Jardim Botânico pela Comissão Nacional de Jardins Botânicos (CNJB).
- A Arte Contemporânea
  - O Inhotim apresenta a arte contemporânea por meio de esculturas, de instalações, de pinturas, de desenhos, de fotografias, de filmes e de vídeos cuidadosamente alocadas em diversos pavilhões e ao ar livre. Com o objetivo primeiro de mostrar ao público em geral as diversas formas de expressão da arte da contemporaneidade, o acervo consiste em mais de 500 obras criadas

<sup>8</sup> Figura 8: Elementos constitutivos do Inhotim

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	---

por 100 artistas de 30 diferentes países a partir da década de 1960. Além de tal acervo, o instituto proporciona aos artistas a possibilidade de criação de projetos artísticos *site-specific*, ou seja, de obras com dialogam diretamente com as características naturais e culturais do Inhotim. Um dos grandes diferenciais museológicos é a ausência de roteiros pré definidos para a visita das mais de 70 obras que estão em exposição. O visitante tem a liberdade de criar suas próprias inteirações com o lugar e com o acervo cultural. Atualmente a curadoria é de responsabilidade de:

- *Allan Schwartzman é historiador da arte, especializado em arte contemporânea, e oferece consultoria em planejamento a longo prazo para coleções de arte particulares e públicas. Membro fundador do New Museum, em Nova York (EUA), onde trabalhou como curador de 1977 a 1980, Allan já escreveu sobre arte em diversas publicações, tais como The New Yorker, The New York Times, Art Forum e Art in America. Allan é curador-chefe do Inhotim desde 2004.*
- *Jochen Volz é curador do Inhotim desde 2004 e ocupa também o cargo de diretor artístico da instituição. É co-curador da Aichi Triennial 2010, em Nagoya, Japão, foi co-curador da 53ª Bienal de Veneza em 2009 e curador convidado da 27ª Bienal de São Paulo, em 2006. Entre 2001 e 2004, foi curador do Portikus em Frankfurt, Alemanha. Como crítico, colabora para diversas revistas e publicações especializadas.*
- *Rodrigo Moura é curador do Inhotim desde 2004, além de editor e crítico de arte. Foi curador do Museu de Arte da Pampulha, em Belo Horizonte, entre 2004 e 2006. Em 2008, foi curador da mostra "Paralela - De perto e de longe", no Liceu de Artes e Ofícios, em São Paulo, e, em junho de 2009, da exposição "Mirante", individual de Mauro Restiffe no Photo España, em Madri, Espanha. Colabora com publicações internacionais e catálogos de artistas e bienais.*
- *Júlia Rebouças trabalha na Curadoria do Inhotim desde 2007, onde ocupa o cargo de curadora assistente. É mestrande do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Minas Gerais, além de atuar como editora e crítica de arte. É membro da Red Conceptualismos del Sur de pesquisadores da América Latina e fundadora e editora do Portal Dois Pontos (<http://www.doispontos.art.br>), sobre arte contemporânea.<sup>9</sup>*

<sup>9</sup> <http://www.inhotim.org.br/arte/curadoria>

- O Jardim Botânico

- Além da possibilidade de contemplação estética do paisagismo diretamente influenciado por Roberto Burle Marx (1909-1994), o Inhotim tem a preocupação com estudos florísticos, a catalogação de novas espécies botânicas, a conservação *in situ* e *ex situ*. Além disso, as ações de educação ambiental são continuamente desenvolvidas com intuito de sensibilizar os visitantes sobre a importância da preservação da biodiversidade. O acervo, apesar de um histórico voltado para o paisagismo, apresenta grande representatividade filogenética. *Ao todo, são mais de 4.700 acessos, representando 181 famílias botânicas, 953 gêneros e aproximadamente 4.300 espécies de plantas vasculares.* Possivelmente o Inhotim possui a maior coleção mundial de palmeiras, *com cerca de 1500 espécies/híbridos/variedades, mais de 1.800 acessos e um total de mais de 20.000 indivíduos (entre plântulas e indivíduos adultos).* Há também uma expressiva coleção de *Araceae*, família que inclui de *imbés a antúrios e copos-de-leite, com mais de 600 acessos, em cerca de 450 espécies. É a maior coleção viva dessa família no hemisfério sul. As orquídeas estão representadas por cerca de 420 acessos, em 334 espécies.*<sup>10</sup> Todo este acervo tem a curadoria de:

- *Dr. Eduardo G. Gonçalves - Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade de Brasília em 1994, mestre em Botânica pela Universidade de Brasília em 1997 e doutor em Botânica pela Universidade de São Paulo em 2002. Possui experiência na área de Botânica, com experiência em sistemática molecular, sistemática de Araceae, morfologia vegetal, anatomia vegetal e paisagismo. Foi o primeiro receptor do prêmio "Monroe Birdsey Memorial Award" por excelência em estudos na família Araceae (2002). É autor de mais de 30 artigos científicos e do livro "Morfologia Vegetal - Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares (2007)", em parceria com Harri Lorenzi. Trabalha como curador botânico e paisagista do Instituto Inhotim e orienta alunos de mestrado e doutorado na Universidade de Brasília e Universidade Católica de Brasília. É também pesquisador do CNPq, com bolsa de produtividade em pesquisa nível 2.*<sup>11</sup>

<sup>10</sup> <http://www.inhotim.org.br/p/v/124-126>

<sup>11</sup> <http://www.inhotim.org.br/p/v/124-660>

- A Inclusão Social
  - O Inhotim criou uma área de Inclusão e Cidadania que desenvolve os seguintes projetos que dialogam entre si:
    - Centro de Memória de Brumadinho
    - Revitalização das Praças de Brumadinho
    - Guardas de Moçambique e Congo
    - Projeto de Iniciação Musical
    - Coral Inhotim Encanto
- Como o Inhotim é uma instituição privada sem fins lucrativos, as diretrizes traçadas não atingem a estrutura interna do instituto em questão.

<b>Diretrizes e prioridades deliberadas</b>	<b>Objetivo das diretrizes e prioridades deliberadas</b>	<b>Ações e estratégias correspondentes para sua implementação</b>
Realizar parcerias entre a Prefeitura e Inhotim	Evitar a sobreposição de ações no município. Possibilitar a divulgação conjunta das ações da Prefeitura e do Inhotim.	Realizar reuniões conjuntas e constantes para a definição das ações de cada entidade.

**Resultados esperados:**

- Possibilitar parcerias profícuas entre Prefeitura local e Inhotim.

## b) Corporações Musicais

São quatro as Corporações Musicais do Município de Brumadinho:



12

### **Banda Nossa Senhora da Conceição de Brumado:**

- ✓ Fundada em 1920.
- ✓ Reconhecimento legal em 1984.
- ✓ Regência do maestro Joaquim Xisto de Sales, músico formado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Ordem dos Músicos do Brasil (EFAP).
- ✓ Composta por 30 integrantes.

### **Corporação Musical Banda Santa Efigênia:**

- ✓ Fundada em 2003 (esta pode ser considerada uma segunda fundação, já que a Banda apresenta suas raízes na década de 1920).
- ✓ Regência do maestro Gleisson Queiróz, estudante de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).
- ✓ Composta de 35 integrantes.

<sup>12</sup> Figura 9: Corporações Musicais do município de Brumadinho



### **Corporação Musical Banda Santo Antônio de Suzana:**

- ✓ Fundada na década de 20 como "Bandinha de Suzana".
- ✓ Reconhecimento legal em 1988.

### **Banda São Sebastião:**

- ✓ Fundada em 13 de maio de 1929.
- ✓ Regência do maestro Anderson Cordeiro, que atualmente faz curso de extensão na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- ✓ Composta de 40 músicos.

As Corporações Musicais são os elementos culturais de maior destaque no município. Em todas as entrevistas realizadas, foram citadas como uma manifestação cultural de grande relevância. Elas são conhecidas no município como Bandas de Música. As quatro apresentam longa trajetória e hoje participam do projeto “Brumadinho pelos Caminhos da Educação Musical” do Instituto Inhotim, que consiste em um apoio financeiro mensal dado pelo Inhotim como contrapartida às Bandas. Todas disponibilizam anualmente algumas apresentações para o Instituto Inhotim.

*A Iniciação Musical é uma das atividades que integram o projeto "Brumadinho pelos Caminhos da Educação Musical", idealizado pelo Instituto Inhotim, por meio da Diretoria de Inclusão e Cidadania e em parceria com as quatro bandas do município. O projeto é responsável pela formação musical de 180 crianças e jovens matriculados na aprendizagem da teoria musical e instrumentalização e possibilita o desenvolvimento técnico-vocal e musical dos participantes, contribuindo para a transformação de Brumadinho em um município musical. (INHOTIM, 2010)<sup>13</sup>*

As Corporações Musicais apresentam uma natureza cultural semelhante, no entanto possuem metas e vivências extremamente diferenciadas.

Para esses Elementos Culturais, propõe-se:

<sup>13</sup> <http://www.inhotim.org.br/p/v/210-419-425>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Definir o perfil de cada corporação (objetivos, metas, custos, etc).</p>	<p>Delimitar com mais rigor as ações estratégicas para com cada corporação, bem como os resultados esperados.</p>	<p>Realizar uma pesquisa <i>in loco</i> para entrevistar os membros de cada Corporação, identificando principalmente objetivos, metas e custos. (Não fazer tal pesquisa conjuntamente, pois os objetivos e metas de cada uma são bastante diferenciados).</p>
<p>Definir os gastos mensais com cada corporação.</p>	<p>Delimitar o tipo de apoio a ser fornecido a cada uma.</p>	<p>Utilizar dos dados da pesquisa realizada nas Corporações.  Determinar o apoio que a Prefeitura irá fornecer anualmente.  Qualquer apoio extra deve ser feito por meio de edital.</p>
<p>Definir a relação de apoio entre Prefeitura, Inhotim e Corporação Musical</p>	<p>Evitar que haja sobreposição e/ou falta de apoio.</p>	<p>Identificar o apoio dado pelo Instituto Inhotim.  Propor uma parceria com Instituto Inhotim para suprir as outras demandas das Corporações que não são contempladas pelo projeto “Brumadinho pelos Caminhos da Educação Musical”.</p>
<p>Divulgar as Corporações Musicais fora do município</p>	<p>Propiciar a divulgação não só dos trabalhos realizados pelas Corporações como também do próprio município.</p>	<p>Identificar concursos e programas de incentivo do governo Federal e Estadual às Corporações Musicais e disponibilizar apoio financeiro por meio de editais.  Incentivar a participação das Corporações nos concursos e programas de incentivo do governo Federal e Estadual às Corporações Musicais.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Apoiar a auto-sustentação de cada Corporação Musical.</p>	<p>Evitar que haja dependência do poder público e/ou de instituições privadas.</p>	<p>Apoiar financeiramente apenas por intermédio de editais.</p> <p>Promover cursos de gestão para as Corporações.</p> <p>Promover oficinas e/ou cursos sobre elaboração e apresentação de projetos junto aos programas de governo Estadual e Federal que visam à valorização de corporações musicais.</p>
<p>Delimitar previamente a participação das Corporações Musicais no Calendário Municipal de Eventos.</p>	<p>Valorizar as Corporações Musicais de Brumadinho no próprio município.</p> <p>Propiciar uma maior organização do calendário interno de cada Corporação.</p>	<p>Estipular com as Corporações os valores para as apresentações, delimitando o tempo de apresentação, o valor com deslocamento dos músicos, etc. (Este valor deve ser igual para todas as Corporações).</p> <p>Identificar os eventos que são pertinentes à apresentação de cada Corporação.</p> <p>Solicitar com antecedência a participação das Corporações nos eventos.</p>

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	--

### Resultados esperados:

- Organização interna das Corporações Musicais.
- Capacidade de autogestão e auto-sustentabilidade das Corporações Musicais.
- Delimitação do apoio da Prefeitura e empresas às Corporações Musicais.
- Valorização da cultura musical do município de Brumadinho.

### c) Comunidade Quilombola do Sapé



14

O Sapé é uma comunidade Quilombola surgida com a fuga de escravos da Fazenda dos Martins. Seu território abriga em torno de 100 moradores, cuja religião principal é a bantocatólica, manifestada pelas Guardas de Moçambique e Congo. Além das moradias dos particulares, possui uma igreja e uma casa para encontros da comunidade. Os festejos religiosos de maior destaque são as festas de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e os encontros de Folias de Reis. Dentre os festejos profanos mais comuns entre os moradores destacam-se a quadrilha junina, o grupo de danças e capoeira – atualmente desativada.

Dentre as primeiras necessidades levantadas pelos representantes da comunidade estão:

- ✓ A finalização do calçamento da comunidade
- ✓ A reforma da casa onde são realizados os encontros da comunidade
- ✓ A efetividade das ações que tangem a capacitação profissional dos membros da comunidade

<sup>14</sup> Figura 10: Elementos culturais da comunidade do Sapé

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	---

- ✓ O transporte das Guardas de Congo e Moçambique e da Folia de Reis para os encontros e festas na região<sup>15</sup>

Dentre as entidades que apóiam e/ou já apoiaram a comunidade estão:

- ✓ A Prefeitura local:
  - Com transporte para encontros de Folias e festas de congado na região
  - Curso de artesanato em Aranha
- ✓ O Instituto Inhotim:
  - Pavimentação de parte da comunidade – inconcluso
  - Curso de capacitação profissional em corte e costura – inconcluso
  - Curso de artesanato – em desenvolvimento
- ✓ Particulares:
  - Curso de capoeira – atualmente suspenso
  - Curso de dança – atualmente suspenso
- ✓ Pesquisadores:
  - Ajudas esporádicas de eventuais de estudantes que desenvolvem pesquisas sobre a comunidade do Sapé

Para este elemento cultural, propõem-se as seguintes diretrizes e prioridades:

<sup>15</sup> Como já dito anteriormente neste item, o transporte para as festas banto-católicas e encontro de folias é uma demanda recorrente das guardas de congado e das folias do município.

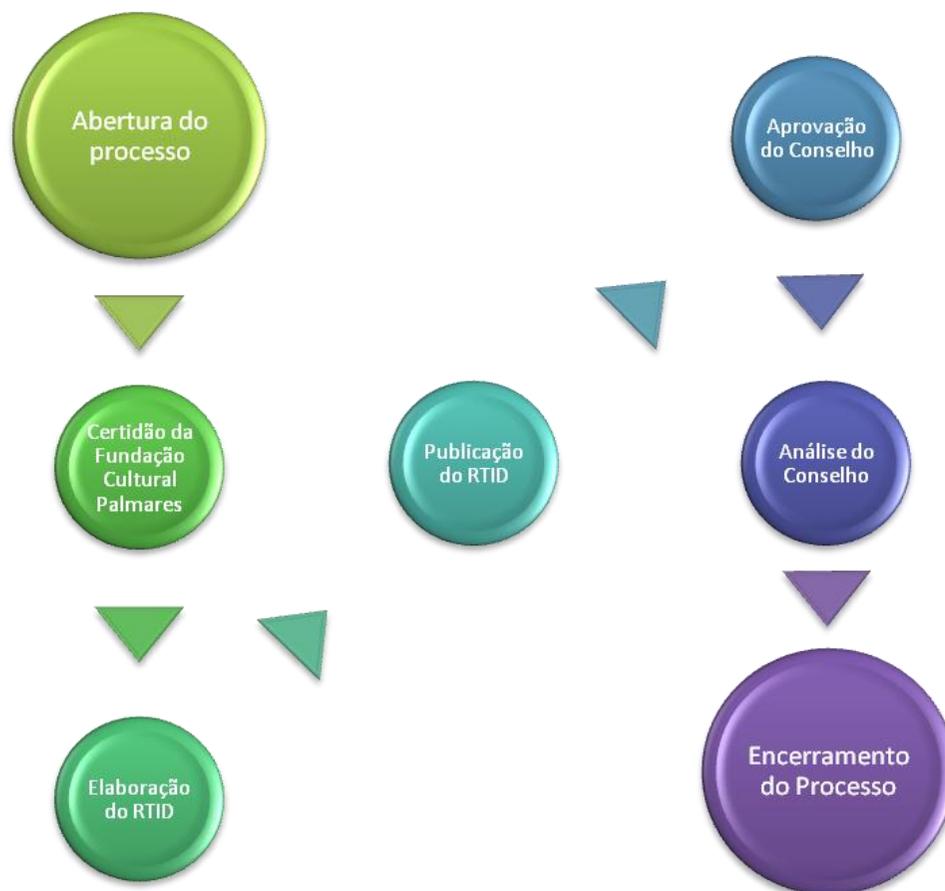
Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Definir a relação de apoio entre Prefeitura, Instituto Inhotim, Particulares e Pesquisadores.</p>	<p>Evitar que haja sobreposição de iniciativas e ações e/ou falta de apoio.</p>	<p>Identificar o apoio dado pela Prefeitura, Instituto Inhotim, Particulares e Pesquisadores.</p> <p>Propor parcerias com Instituto Inhotim, Particulares e Pesquisadores para a efetivação dos apoios propostos.</p>
<p>Definir as possibilidades de pesquisas a serem desenvolvidas na comunidade.</p>	<p>Evitar que haja desgaste dos membros da comunidade, devido ao volume de entrevistas realizadas com pouco retorno ou resultado.</p> <p>Preservar e valorizar a cultura local.</p>	<p>Definir datas e horários para visitas e pesquisas, bem como as formas de divulgação da comunidade do Sapé.</p> <p>Definir os termos de co-autoria sobre os trabalhos publicados sobre a comunidade, ou seja, os pesquisadores que utilizarem a comunidade como fonte de seus estudos devem fazer as devidas citações em seus trabalhos.</p> <p>Definir locais possíveis de serem fotografados e filmados.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Definir as possibilidades de visitas técnicas de instituições de ensino e turistas à comunidade.</p>	<p>Evitar que haja desgaste dos membros da comunidade, devido ao volume de visitas realizadas.</p> <p>Valorizar o trabalho de acompanhamento do grupo visitante.</p> <p>Valorizar a cultura local.</p>	<p>Definir datas e horários para as visitas.</p> <p>Definir o número de visitantes possíveis em cada grupo.</p> <p>Estipular o valor da visita.</p> <p>Inserir elementos culturais típicos da comunidade na visita do grupo, como, por exemplo, a oferta de um café com quitandas ou almoço (que deverá estar incluído no preço da visita).</p> <p>Disponibilizar a venda de artesanato típico da comunidade no final da visita do grupo (não colocar produtos manufaturados à venda).</p>
<p>Apoiar a auto-sustentação da Comunidade do Sapé.</p>	<p>Evitar que haja dependência do poder público e / ou de instituições privadas.</p>	<p>Apoiar financeiramente a comunidade apenas por intermédio de editais.</p> <p>Promover cursos para a comunidade, de modo a desenvolver suas habilidades em atividades que atraiam instituições de ensino e turistas: Artesanato, Culinária, Guia Local de Turismo, Cultura Quilombola, Gestão Comunitária, etc.</p> <p>Promover oficinas e cursos aos membros da comunidade para que os mesmos possam elaborar projetos a serem apresentados aos programas de incentivo à cultura dos governos estadual e federal.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Valorizar as comunidades quilombolas de Brumadinho.</p>	<p>Preservar e valorizar a cultura quilombola no âmbito do município e região.</p>	<p>Promover a integração entre as comunidades quilombolas da região por meio de encontros anuais.</p> <p>Efetivar a titulação de Terra Quilombola da Comunidade junto ao Governo Federal<sup>16</sup> (conforme diagrama abaixo).</p>

Na sequência, são apresentadas as fases do processo de registro de terras quilombolas.

<sup>16</sup> O Governo Federal outorga título de reconhecimento de terras quilombolas no Estado de Minas Gerais desde o ano de 2004. Veja lista no anexo II.



17

<sup>17</sup> Figura 11: Etapas do processo de reconhecimento de comunidades quilombolas

## 1º Abertura do processo

- a. O processo pode ser aberto por quaisquer entidades ou associações representativas de comunidades quilombolas ou pelo próprio INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) por meio das superintendências estaduais.
- b. O INCRA deve notificar os órgãos para apresentarem informações que possam contribuir com os estudos de identificação do território:
  - i. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
  - ii. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e seu correspondente na Administração Estadual.
  - iii. Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
  - iv. Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
  - v. Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
  - vi. Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional – CDN.
  - vii. Fundação Cultural Palmares.
  - viii. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e seu correspondente na Administração Estadual.
  - ix. Serviço Florestal Brasileiro - SFB.

## 2º Emissão da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos da Fundação Cultural Palmares (FCP)

- a. A partir de outubro de 2008, com a publicação da IN 49/2008, o processo de titulação pelo INCRA depende da certidão. A emissão desta é definida na Portaria FCP Nº 98 de 2007, que exige:
  - i. Apresentação da ata da assembléia realizada na comunidade definindo a mesma como comunidade como quilombola.
  - ii. Relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade).
  - iii. Visita técnica da Fundação Cultural Palmares à comunidade (caso haja a necessidade de esclarecimento de possíveis dúvidas).
- b. Não há prazo definido para a emissão da certidão pela Fundação Cultural Palmares

### **3º Elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)**

Este relatório tem o objetivo de identificar o território quilombola bem como a situação fundiária daquela terra.

- a. A elaboração do relatório é responsabilidade das Superintendências Regionais do INCRA.
- b. A comunidade tem direito de participar do processo de elaboração do relatório.
- c. O RTID é composto pelos seguintes documentos:
  - i. Relatório antropológico.
  - ii. Levantamento fundiário.
  - iii. Planta e memorial descritivo cadastramento das famílias quilombolas.
  - iv. Levantamento da eventual sobreposição a unidades de conservação, a áreas de segurança nacional, faixa de fronteira, terras indígenas, terrenos de marinha, terras públicas federais e em terras dos estados e municípios.
  - v. Parecer conclusivo da área técnica e jurídica sobre a proposta de área a ser titulada.

### **4º Análise do Conselho**

- a. O RTID é analisado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA (órgão composto pelo Superintendente Regional, pelos chefes de divisão e pelo chefe da Procuradoria Regional).
- b. O Comitê pode:
  - i. Aprovar.
  - ii. Reprovar e solicitar modificações. Após a realização destas, o RTID pode ser novamente submetido ao conselho.
  - iii. Reprovar e arquivar o processo. A decisão é publicada no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do ente federativo. Para a reabertura do processo, a comunidade deve apresentar uma justificativa plausível.

## 5º Aprovação do Conselho

- a. O RTID deve ser encaminhado aos seguintes órgãos públicos:
  - i. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
  - ii. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e seu correspondente na Administração Estadual.
  - iii. Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
    1. Deve-se trabalhar conjuntamente com este órgão em todos os casos.
  - iv. Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
  - v. Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
    1. Deve-se trabalhar conjuntamente com este órgão caso haja a sobreposição de terras indígenas.
  - vi. Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional – CDN.
    1. Deve-se trabalhar conjuntamente com este órgão caso haja a sobreposição de áreas de segurança nacional e faixa de fronteira.
  - vii. Fundação Cultural Palmares.
    1. Deve-se trabalhar conjuntamente com este órgão em todos os casos.
  - viii. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e seu correspondente na Administração Estadual.
    1. Deve-se trabalhar conjuntamente com este órgão caso haja a sobreposição de unidades de conservação.
  - ix. Serviço Florestal Brasileiro - SFB.
- b. Os órgãos públicos supra citados têm um prazo de 30 dias para manifestarem em restrições à titulação da terra em questão.
- c. Com a manifestação de algum órgão público, o INCRA tem um prazo de 30 dias para tomar as medidas cabíveis.
- d. Caso o INCRA e os demais órgãos envolvidos discordarem sobre o mérito da titulação, o processo é encaminhado para a Casa Civil que solucionará o caso.
- e. Caso o INCRA e os demais órgãos envolvidos discordarem sobre a legalidade e validade jurídica da titulação, o processo é encaminhado para a Advocacia Geral da União que solucionará o caso.

## 6º Publicação do RTID

- a. O RTID é enviado para publicação. Este é publicado por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federativa, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área estudada. O resumo deverá também ser afixado na sede do município onde está situado o território.
- b. Há a notificação dos ocupantes, confinantes, detentores de domínio ou não da terra pela Superintendência Regional do INCRA.
- c. O prazo para a apresentação de contestações dos ocupantes, confinantes, detentores de domínio ou não da terra é de 90 dias.
  - i. Caso haja contestação, o prazo de análise é de 6 meses.
    1. Contestação acatada: o RTID pode ser alterado e publicado novamente.
    2. Contestação negada: envio de um recurso único em 30 dias para nova análise, sem prazo determinado, a ser realizado pelo Conselho Diretor do INCRA em Brasília. Se o recurso for aceito, o Presidente do INCRA publicará, no Diário Oficial da União e da unidade federativa onde se localiza a área, as eventuais alterações das informações contidas no RTID, para a análise.

## 7º Encerramento do Processo

- a. Com a publicação de portaria da presidência do INCRA, reconhecendo e declarando os limites da terra quilombola, o processo é encerrado.
- b. O Presidente do INCRA tem 30 dias para publicar a portaria no Diário Oficial da União e da unidade federativa onde se localiza a área.
- c. O INCRA realiza a demarcação física dos limites do território quilombola.
- d. O título definitivo é outorgado pelo INCRA em nome da associação que representa a comunidade.
- e. A legislação determina que o título seja pró-indiviso, com cláusulas de inalienabilidade, de imprescritibilidade e de impenhorabilidade. Isso significa que aquela terra não poderá ser dividida, vendida, loteada, arrendada ou penhorada.
- f. O processo de regularização fundiária só se encerra com o registro do título no Serviço de Registro da Comarca de localização do território.

## **8º Situações posteriores ao reconhecimento da terra quilombola**

- a. O RTID evidencia os limites do território quilombola e qual a sua situação jurídica. Entretanto o território quilombola pode incidir em:
- b. Terras públicas federais.
- c. Terras particulares.
  - i. Deve-se abrir um processo de desapropriação. O processo inicia-se com a assinatura do decreto pelo presidente da República. Os ocupantes da terra recebem uma indenização por parte de governo e a terra é transferida para os quilombolas.
- d. Terrenos de marinha.
  - i. Deve-se encaminhar o título à Secretaria de Patrimônio da União, órgão que pertence ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesse caso, o título deverá ser emitido pela Secretaria de Patrimônio da União.
- e. Unidades de conservação.
- f. Área de segurança nacional.
- g. Faixa de fronteira.
- h. Terras públicas estaduais.
- i. Terras ocupadas por posseiros.
  - i. Ocorre a retirada dos posseiros com a indenização de suas benfeitorias.



### **Resultados esperados:**

- Valorização da cultura quilombola no município de Brumadinho
- Capacidade de auto-sustentabilidade da Comunidade do Sapé
- Organização das visitas de estudantes e turistas à Comunidade do Sapé
- Definição de estratégias de divulgação da Comunidade do Sapé

#### d) Bens Tombados

18



<sup>18</sup> Figura 12: Bens culturais tombados do município de Brumadinho

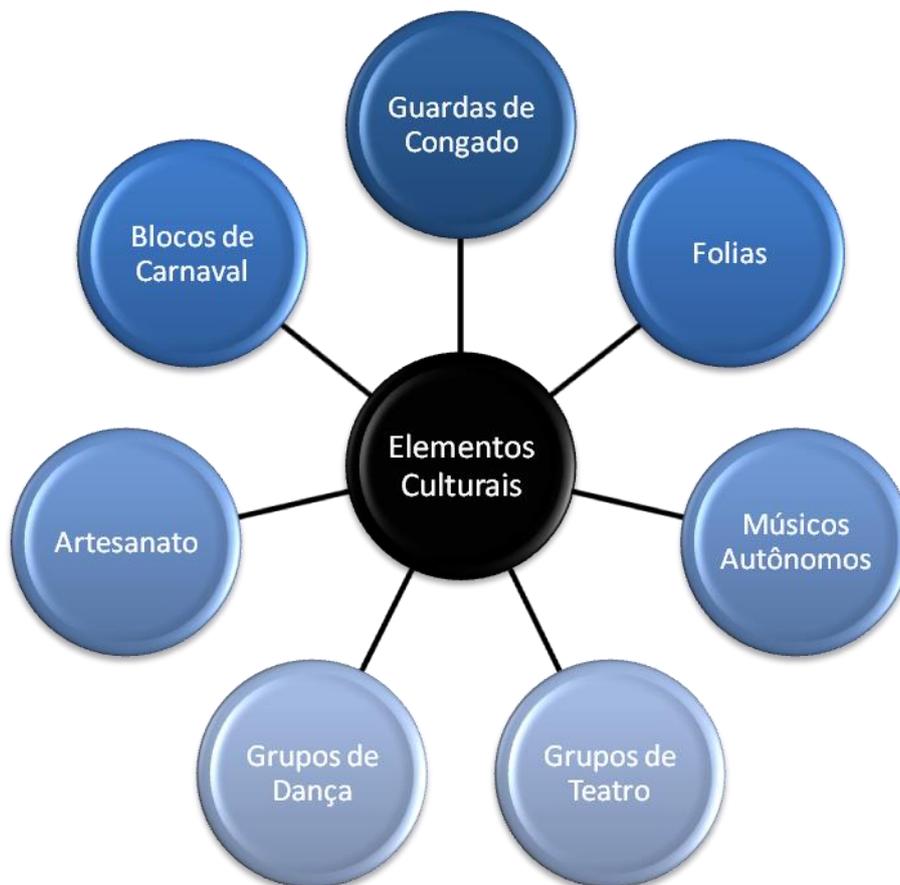
Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
Organizar a documentação dos bens culturais tombados.	Aumentar a pontuação de Brumadinho no ICMS / Cultural.	Identificar os elementos incompletos nas documentações que prejudicam a obtenção de pontuação no ICMS / Cultural.
Restaurar os bens tombados no município.	<p>Aumentar a pontuação no ICMS / Cultural.</p> <p>Valorizar o acervo tombado.</p>	<p>Identificar os responsáveis pelos bens tombados.</p> <p>Identificar os elementos que necessitam prioritariamente de restauração.</p> <p>Notificar os responsáveis pelos bens tombados das devidas restaurações.</p> <p>Captar parceiros e recursos para os processos de restauração.</p> <p>Acompanhar os processos de restauração.</p> <p>Comunicar aos órgãos que tombaram os bens das restaurações realizadas.</p>
Elaborar projetos de Educação Patrimonial	Vincular os bens tombados à projetos de Educação Patrimonial.	<p>Identificar as possibilidades de salvaguarda dos bens.</p> <p>Elaborar projetos de Educação Patrimonial vinculados às possibilidades de salvaguarda dos bens tombados.</p> <p>Executar os projetos de Educação Patrimonial junto às comunidades locais, principalmente com foco nas crianças.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Realizar projetos de salvaguarda e revitalização dos bens tombados com apoio do governo federal.</p>	<p>Revitalizar e salvaguardar os bens tombados.</p>	<p>Identificar os editais de salvaguarda e revitalização propostos pelo governo federal.</p> <p>Apresentar os projetos na data estabelecida.</p>
<p>Estudar com cuidado novos tombamentos</p>	<p>Evitar gastos municipais com novos bens tombados.</p>	<p>Identificar a verba destinada à preservação de bens tombados antes da realização dos tombamentos municipais, evitando assim, problemas futuros junto à promotoria do município de Brumadinho.</p>

**Resultados esperados:**

- Organização dos bens tombados do município.
- Inserção da Educação Patrimonial na comunidade municipal.
- Valorização e salvaguarda dos bens tombados.

### 3.3.2 – Elementos Culturais a serem desenvolvidos turisticamente em Brumadinho



19

Para potencializar esses elementos culturais de Brumadinho, de modo a inseri-los e trabalhá-los no contexto do Turismo, propõem-se as seguintes diretrizes e prioridades:

<sup>19</sup> Figura 13: Elementos culturais do município de Brumadinho a serem trabalhados turisticamente

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Definir os objetivos de cada elemento cultural acima relacionado.</p>	<p>Delimitar com mais rigor as ações estratégicas da Prefeitura para com eles.</p>	<p>Realizar uma pesquisa <i>in loco</i> para entrevistar os membros de cada elemento cultural, identificando principalmente os objetivos, metas e custos. (Não fazer tal pesquisa conjuntamente, pois os objetivos e metas de cada uma são bastante diferenciados).</p>
<p>Levantar os gastos mensais da Prefeitura para com cada elemento cultural.</p>	<p>Delimitar o tipo de apoio a ser fornecido pela Prefeitura a cada elemento citado.</p>	<p>Utilizar dos dados da pesquisa realizada anteriormente.</p> <p>Determinar o tipo de apoio que a Prefeitura irá fornecer anualmente a cada um.</p> <p>Qualquer apoio extra deverá ser feito por meio de edital.</p>
<p>Definir a relação de apoio entre Prefeitura e particulares.</p>	<p>Evitar que haja sobreposição e/ou falta de apoio.</p>	<p>Identificar o apoio a ser dado por particulares.</p> <p>Propor uma parceria com particulares para suprir as outras demandas de cada grupo cultural.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Definir a relação de apoio da Prefeitura, Igreja e Guardas de Congado.</p>	<p>Evitar que haja sobreposição e/ou falta de apoio.</p>	<p>Identificar o apoio dado pela Igreja às Guardas. (Geralmente não há doação de dinheiro, apenas o espaço para a realização das festas).</p> <p>Identificar o apoio dado pelas próprias Guardas. (Geralmente trata-se da doação de mantimentos para a realização das festas).</p> <p>Identificar o apoio da Prefeitura. (Geralmente trata-se da doação de transporte, equipamento de som e/ou local para a realização das festas).</p>
<p>Divulgar, fora do município, as atividades culturais desenvolvidas por cada elemento cultural.</p>	<p>Propiciar a divulgação não só dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos como também a do próprio município</p>	<p>Identificar quais grupos culturais têm interesse em divulgar sua cultura fora do município.</p> <p>Proporcionar ou identificar particulares que possam disponibilizar transporte para a participação dos grupos em encontros culturais.</p> <p>Apresentar e disponibilizar apoio aos elementos culturais que tenham interesse em turistificar sua cultura.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Apoiar a auto-sustentação de cada elemento cultural.</p>	<p>Evitar que haja dependência do poder público e/ou de instituições privadas</p>	<p>Apoiar os elementos culturais financeiramente apenas por intermédio de editais.</p> <p>Promover oficinas e/ou cursos sobre elaboração e apresentação de projetos junto aos programas de incentivo à cultura dos governos Estadual e Federal.</p>
<p>Desenvolver o artesanato das comunidades municipais.</p>	<p>Identificar as potencialidades do artesanato das comunidades de Brumadinho.</p>	<p>Identificar elementos típicos do artesanato das comunidades de Brumadinho. (Na pesquisa sobre a cultura de Brumadinho, o artesanato não foi um elemento destacado pelos entrevistados).</p> <p>Trabalhar conjuntamente com a Rede que Vale - Centro Profissionalizado dos Voluntários da Vale. (Este já apresenta uma boa estrutura e está sendo ampliado).</p> <p>Proporcionar cursos para desenvolver o trabalho dos artesãos já fixados nas comunidades locais.</p>

Diretrizes	Finalidades	Proposições para implementação
<p>Valorizar o Carnaval de Brumadinho.</p>	<p>Incentivar um Carnaval de qualidade para a comunidade municipal, de modo a atrair também os turistas.</p>	<p>Promover encontros dos blocos de Carnaval no decorrer do ano para incentivar uma participação de qualidade no evento.</p> <p>Organizar um concurso de blocos no período do evento.</p> <p>Manter a estrutura realizada no último Carnaval (2010) para assegurar o divertimento da comunidade municipal e dos visitantes.</p> <p>Realizar uma boa divulgação e com a devida antecedência.</p> <p>Proporcionar segurança durante o evento.</p>

**Resultados esperados:**

- Definição dos objetivos e necessidades de cada elemento cultural de Brumadinho.
- Definição do apoio da Prefeitura para cada elemento cultural.
- Capacidade de auto gestão e auto sustentabilidade dos elementos culturais.
- Valorização da cultura do município de Brumadinho.

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	--

## Referências Citadas

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) Acesso em Abril de 2010.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 48** de julho de 2005. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) Acesso em Junho de 2010.

DESCUBRA MINAS, 2010. Disponível em [www.descubraminas.com.br](http://www.descubraminas.com.br) Acesso em Maio de 2010.

FUNDAÇÃO PALMARES, 2010. Disponível em [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br) Acesso em Abril de 2010.

INHOTIM, 2010. Disponível em [www.inhotim.org.br](http://www.inhotim.org.br) Acesso em Junho de 2010.

MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010. Disponível em [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br) Acesso em Março de 2010.

PREFEITURA DE BRUMADINHO, **Legislação Municipal**, 2009.

### Anexo I

### Participação de Minas Gerais na II Conferência Nacional de Cultura<sup>20</sup>

Município	IDH - M 2000	População 2007	Datas das Conferências Municipais	Legislação
Belo Horizonte	0,839	2.412.937	16 a 18 /10	Decreto 13.710/2009
Aimorés	0,731	24.232	?	Decreto 280/2009
Alto Jequitibá	0,735	7.976	24 10 2009	Int 3 – Decreto 1963/2009
Antônio Carlos	0,733	11.172	30 10 2009	Decreto 266/2009
Barão de Cocais	0,757	26.421	23 10 2009	Decreto 53/2009
Barbacena	0,798	122.377	19 e 20/10	Decreto Mun.6689/2009
Belmiro Braga	0,735	3.067	31 10 2009	Decreto 475/2009
Betim	0,775	415.098	23 e 24/10	
Bocaiúva	0,736	44.657	31 10 2009	Decreto 3899/2009
Bom Despacho	0,799	42.260	29 a 31/10	Decreto 4326
Bonfim	0,715	6.715	28 10 2009	Decreto 16/2009
Brasília de Minas	0,692	31.165	23 10 2009	
Caetanópolis	0,77	9.490	27 10 2009	
Caiana	0,71	4.537	26 10 2009	Decreto 537/2009
Cajurí	0,694	4.015	28 10 2009	Decreto 275/2009
Cambuquira	0,788	12.520	22 10 2009	Decreto 1809/2009
Campanha	0,784	15.169	16 e 17/10	Decreto 4895/2009
Caratinga	0,754	81.731	23 e 24/10	Decreto 352/2009
Carlos Chagas	0,681	20.812	30 10 2009	
Cataguases	0,794	67.384	24 10 2009	Decreto 3621/2009
Cedro do Abaeté	0,748	1.203	29 10 2009	
Chapada Gaúcha	0,683	10.266	08/08/09	
Conceição do Pará	0,749	4.725	21 e 22/10	Decreto 21/2009
Confins	0,773	5.680	29 10 2009	Decreto 404/2009
Conquista	0,779	6.580	28 e 29/10	Decreto 1030/2009
Cristália	0,647	5.731	23 10 2009	Decreto Mun. 019/2009
Curvelo	0,755	71.611	21 e 22/10	Decreto 1798/2009
Diamantina	0,748	44.746	27 e 28/10	Decreto 341

<sup>20</sup> MINISTÉRIO DA CULTURA <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/2009/11/08/18-mil-municipios-fazem-conferencias-de-cultura/>

Município	IDH - M 2000	População 2007	Datas das Conferências Municipais	Legislação
Divinolândia de Minas	0,705	6.724	Out/2009	Decreto 23/2009 – Interm. ?
Dom Joaquim	0,652	4.530	30 e 31/10	Decreto 1801/2009
Dores de Campos	0,760	9.276	24 10 2009	Decreto 16/2009
Durandé	0,675	6.932	24 10 2009	Int 3 – Decreto 1963/2009
Espera Feliz	0,700	20.835	22 e 23/10	Decreto 742/2009
Espinosa	0,657	31.322	23 10 2009	Decreto 924/2009
Felício dos Santos	0,657	5.685	Entre 25/09 a 15/10	Decreto 35/2009
Ferros	0,679	11.387	28 10 2009	
Florestal	0,794	5.928	23 10 2009	Decreto 26/2009
Governador Valadares	0,772	260.396	17 e 18/10	Decreto 9074/2009
Guarda Mor	0,744	6.577	23 e 24/10	
Guimarânia	0,776	6.946	28 10 2009	Decreto 40/2009
Ibiraci	0,762	11.023	23 10 2009	Decreto 3164/2009
Ibirité	0,729	148.535	29 10 2009	Decreto 2478/2009
Icaraí de Minas	0,650	10.331	23 e 24/10	Decreto 13/09
Inconfidentes	0,770	7.253	28 e 29/10	
Indaiabira	0,571	7.482	29 10 2009	Int 2 – Decreto 1717/2009
Inimutaba	0,691	6.420	29 10 2009	Decreto Mun. 35/2009
Ipanema	0,724	17.128	29 e 30/10	Decreto 51/2009
Ipatinga	0,806	238.397	15 08 2009	
Itabirito	0,786	41.522	19 09 2009	
Itajubá	0,815	86.673	17 10 2009	Decreto 4096/2009
Itambacuri	0,666	22.635	30 10 2009	Decreto 42/2009
Itapeva	0,747	7.722	22 10 2009	Decreto 95/2009
Itaúna	0,823	81.833	30 09 2009	
Iturama	0,802	31.495	30 e 31/10	
João Monlevade	0,807	71.658	16 10 2009	Decreto 97/2009
Juatuba	0,751	19.528	28 e 29/10	Decreto 1260/2009
Juiz de Fora	0,828	513.348	16 a 18/10	
Lagoa Santa	0,783	44.922	24 10 2009	
Leandro Ferreira	0,737	2.955	20 e 21/10	Decreto 16/2009
Machado	0,789	37.567	23 10 2009	Decreto 3270/2009
Manhumirim	0,732	20.209	24 10 2009	Int 3 -sede – Decreto

Município	IDH - M 2000	População 2007	Datas das Conferências Municipais	Legislação
				1963/2009
Mantena	0,724	26.721	19 e 30/10	Decreto 238/2009
Maravilhas	0,738	6.840	23 10 2009	Decreto 88/2009
Marliéria	0,731	3.743	31 10 2009	Decreto 33/2009
Martinho Campos	0,748	12.165	25 10 2009	Decreto 126/2009
Martins Soares	0,707	6.338	24 10 2009	Int 3 – Decreto 1963/2009
Mato Verde	0,669	12.664	27 e 28/10	Decreto 96/2009
Matozinhos	0,774	33.317	24 10 2009	Decreto 2293/2009
Minas Novas	0,633	30.578	29 10 2009	Decreto 55/2009
Miraí	0,724	12.949	29 10 2009	Decreto 052/2009
Moema	0,773	6.754	22 10 2009	Decreto 79/2009
Muriae	0,773	95.548	24 10 2009	Decreto 41/2009
Mutum	0,712	26.331	24 10 2009	Decreto 3124/2009
Nova Lima	0,821	72.207	21 10 2009	Decreto 3307
Nova Porteirinha	0,685	7.358	30 10 2009	Decreto 10/2009
Olhos D'Água	0,669	4.991	23 10 2009	Decreto 1791/2009
Olímpio Noronha	0,747	2.505	28 10 2009	Decreto 54/2009
Onça do Pitangui	0,758	3.019	30 10 2009	Int 1 – Decreto 36/2009
Ouro Preto	0,787	67.048	26 10 2009	Decreto 2147/2009
Pará de Minas	0,811	79.852	28 10 2009	Decreto 5872/2009
Paracatu	0,760	79.739	08 10 2009	
Patos de Minas	0,813	133.054	24 10 2009	Decreto 3257/2009
Patrocínio	0,799	81.589	30 09 2009	Decreto 2569/2009
Patrocínio do Muriae	0,742	5.319	24 10 2009	Decreto 41/2009
Pedro Leopoldo	0,807	56.518	27 e 28/10	Decreto 1041/2009
Perdizes	0,777	13.924	28 10 2009	Decreto 600/2009
Periquito	0,647	7.030	30 10 2009	
Piau	0,732	2.973	30 10 2009	
Piranga	0,661	17.208	27 10 2009	Decreto 1729/2009
Pitangui	0,791	24.618	30 10 2009	Int 1 – sede – Decreto 36/2009
Pouso Alegre	0,826	120.467	01 09 2009	Decreto 3240/2009
Presidente Bernardes	0,699	5.699	17 10 2009	
Raposos	0,758	14.874	24 10 2009	Decreto 121/2009

Município	IDH - M 2000	População 2007	Datas das Conferências Municipais	Legislação
Reduto	0,715	6.344	24 10 2009	Int 3 – Decreto 1963/2009
Rio Acima	0,735	8.257	31 10 2009	Decreto 16/2009
Rio Pomba	0,771	16.709	28 e 29/10	Decreto 1326/2009
Sabará	0,773	120.770	22 e 23/10	
Sacramento	0,797	22.159	17 10 2009	Decreto 227/2009
Salinas	0,699	37.370	28 e 29/10	Decreto 4879/2009
Santa Cruz do Escalvado	0,670	5.193	23 10 2009	Decreto 907/2009
Santa Fé de Minas	0,622	4.034	30 10 2009	Decreto 22/2009
Santana do Paraíso	0,712	22.765	28 e 29/10	Decreto 67/2009
Santo Antônio do Itambé	0,635	4.517	16 10 2009	Decreto 15/2009
Santo Antônio do Monte	0,779	24.746	30 10 2009	Decreto 187/2009
Santos Dumont	0,766	45.922	24 10 2009	Decreto 2232/2009
São Bento Abade	0,712	4.400	23 10 2009	Decreto 67/2009
São João Del Rei	0,816	81.918	30 e 31/10	Decreto 4142/2009
São João Nepomuceno	0,763	25.011	22 10 2009	Decreto 1364/2009
São Lourenço	0,839	40.441	24 10 2009	Decreto 3596/2009
São Thomé das Letras	0,717	6.617	24 10 2009	Decreto 23/2009
Senador Modestino Gonçalves	0,626	4.988	Entre 19/09 a 16/10	Decreto 11/2009
Serra do Salitre	0,745	10.224	21 e 22/10	Decreto 104/2009
Serro	0,658	20.862	19 10 2009	Decreto 2771/2009
Taiobeiras	0,699	29.732	29 10 2009	Int 2 – sede - Decreto 1717/2009
Teófilo Otoni	0,742	126.895	29 e 30/10	Decreto 37/2009
Timóteo	0,831	76.092	27 10 2009	Decreto 4023/2009
Três Pontas	0,773	52.121	27 10 2009	Decreto 6773/2009
Ubaporanga	0,698	12.060	27 10 2009	
Varzelândia	0,631	19.137	28 10 2009	Decreto 50/2009
Vespasiano	0,747	94.191	22 10 2009	Decreto 5055/2009
Viçosa	0,809	70.404	31 10 2009	Decreto 4335/2009
Total = 122/853				

**Anexo II – TERRAS QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS<sup>21</sup>**

<b>2004 - MINAS GERAIS / MG</b>			
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA - PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b>
01	BAGRES	VAZANTE	10/12/2004
02	BREJO DOS CRIoulos	SÃO JOÃO DA PONTE / VARZELÂNDIA	04/06/2004
03	BUIÉIÉ	VIÇOSA	10/12/2004
04	BURITI DO MEIO	SÃO FRANCISCO	10/12/2004
05	FAMÍLIA DOS AMAROS	PARACATU	10/12/2004
06	MACHADINHO	PARACATU	10/12/2004
07	MUMBUCA	JEQUITINHONHA	10/12/2004
08	SANTANA DO CAATINGA	JOÃO PINHEIRO	10/12/2004
09	SÃO DOMINGOS	PARACATU	10/12/2004

<b>2005 - MINAS GERAIS/MG</b>			
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA - PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b>
01	ARTUROS	CONTAGEM	25/05/2005
02	BAINHA	VAZANTE	25/05/2005
03	BOA MORTE	BELO VALE	25/05/2005
04	COLÔNIA DO PAIOL	BIAS FORTES	25/05/2005
05	CONSCIÊNCIA NEGRA	VAZANTE	25/05/2005
06	LUÍZES	BELO HORIZONTE	25/05/2005
07	MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	25/05/2005
08	ÁGUA PRETA	OURO VERDE DE MINAS	06/12/2005
09	BOA VISTINHA	SÃO JOÃO DA PONTE E VERDELÂNDIA	12/07/2005
10	BOM JARDIM DA PRATA	SÃO FRANCISCO	30/09/2005
11	CABELUDO	VAZANTE	30/09/2005
12	CERCADO	PARACATU	08/06/2005
13	COMUNIDADE DOS MARCOS	CARLOS CHAGAS	30/09/2005
14	ESTIVA	AMPARO DO SERRA	12/09/2005
15	FAZENDA SERTÃOZINHO	CAPINÓPOLIS	06/12/2005
16	GORUTUBA	PAI PEDRO, JAÍBA, PORTEIRINHA, GAMELEIRAS, CATUTI, JANAÚBA E MONTE AZUL	24/03/2005
17	JÚLIA MULATA	LUISLÂNDIA	06/12/2005

<sup>21</sup> Dados disponíveis em <http://www.palmares.gov.br/>

2005 - MINAS GERAIS/MG			
NÚMERO DE ORDEM	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	DATA - PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
18	LAPINHA	MATIAS CARDOSO	12/07/2005
19	LIMEIRA	SÃO JOÃO DA PONTE E VERDELÂNDIA	19/08/2005
20	NEGRA RURAL DE QUILOMBO	OURO VERDE	30/09/2005
21	PONTAL	PARACATU	08/06/2005
22	PONTINHA	PARAOPEBA	19/04/2005
23	PORTO CORIS	LEME DO PRADO	30/09/2005
24	PRAIA	MATIAS CARDOSO	30/09/2005
25	QUILOMBO	MINAS NOVAS	06/12/2005
26	SANTA CRUZ	OURO VERDE	12/07/2005
27	SAPÉ	BRUMADINHO	06/12/2005
28	SETE LADEIRAS	SÃO JOÃO DA PONTE	12/07/2005
29	TERRA DURA	SÃO JOÃO DA PONTE	12/07/2005

2006 - MINAS GERAIS/MG			
NÚMERO DE ORDEM	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	DATA - PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
01	AÇUDE	JABOTICATUBAS	13/12/2006
02	ÁGUA LIMPA DE BAIXO	BERILO	13/12/2006
03	ÁGUA LIMPA DE CIMA	BERILO	13/12/2006
04	ÁGUA PRETA DE CIMA	OURO VERDE DE MINAS	13/12/2006
05	ALTO CAITITU E MUNIZ	BERILO	13/12/2006
06	BARRO PRETO	SANTA MARIA DE ITABIRA	13/12/2006
07	BEBEDOURO	MANGA	13/12/2006
08	BREJO DE SÃO CAETANO	MANGA	12/05/2006
09	BREJO GRANDE	INDAIABIRA	24/03/2006
10	CAITETU DO MEIO	BERILO	13/12/2006
11	COMUNIDADE DOS BERNARDOS	RAUL SOARES	13/12/2006
12	COMUNIDADE DOS FERREIRAS	PESCADOR	07/06/2006
13	COMUNIDADE QUILOMBOLA DO GERAIS VELHO	UBAÍ	28/07/2006
14	DR. CAMPOLINA	JEQUITIBÁ	12/05/2006
15	ESPINHO	MANGA	12/05/2006
16	GRAVATÁ	CHAPADA DO NORTE	07/06/2006
17	ILHA DA INGAZEIRA	MANGA	12/05/2006
18	INDAIÁ	ANTÔNIO DIAS	28/07/2006
19	JUSTA I	MANGA	12/05/2006
20	JUSTA II	MANGA	12/05/2006

		<b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b>	
--	--	--	--

<b>2006 - MINAS GERAIS/MG</b>			
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA - PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO</b>
21	MACUCO	MINAS NOVAS	20/01/2006
22	MALHADINHA	MANGA	12/05/2006
23	MANGUEIRAS	BELO HORIZONTE	20/01/2006
24	MATO DO TIÇÃO	JABOTICATUBAS	12/05/2006
25	MOÇA SANTA	CHAPADA DO NORTE	28/07/2006
26	MOCÓ DOS PRETOS	BERILO	13/12/2006
27	PEDRA PRETA	MANGA	12/05/2006
28	POÇÕES	FRANCISCO SÁ	07/06/2006
29	PURIS/CALINDÓ	MANGA	12/05/2006
30	QUILOMBO DAS ALMAS	VIRGEM DA LAPA	13/12/2006
31	QUILOMBOLA DE VEREDA VIANA	SÃO JOÃO DA PONTE	13/12/2006
32	QUILOMBOLAS	BERILO	13/12/2006
33	RURAL BARREIRINHO	JOAÍMA	24/03/2006
34	SÃO FÉLIX	CHAPADA GAÚCHA	20/01/2006
35	SÃO FRANCISCO / GENTIO	FORMOSO	28/07/2006
36	SÃO PEDRO DE CIMA	DIVINO	28/07/2006
37	VILA PRIMAVERA	MANGA	07/06/2006
38	VILA SANTO ISIDORO	BERILO	13/12/2006

<b>2007 - MINAS GERAIS/MG</b>			
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA - PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO</b>
01	CHACRINHA	BELO VALE	13/03/2007
02	CURRAL NOVO	VIRGEM DA LAPA	27/02/2007
03	PARAGUAI	FELIZBURGO	07/02/2007
04	SANTO ANTÔNIO DO MORRO GRANDE	RESSAQUINHA	13/03/2007
05	RETIRO DOS BOIS	JANUÁRIA	07/02/2007
06	SÃO FÉLIX	ANTAGALO	13/03/2007
07	MANZO NGUNZO KAIANGO	BELO HORIZONTE	13/03/2007
08	GENIPAPO PINTOS	ITINGA	16/05/2007
09	CACHOEIRINHA	ANTÔNIO CARLOS	16/05/2007
10	BAIRRO DE FÁTIMA	PONTE NOVA	16/05/2007
11	MOREIRAS	RIO ESPERA	16/05/2007
12	PAIOL	CRISTÁLIA	16/05/2007

<b>2008 – MINAS GERAIS/MG</b>			
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA – PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b>
01	BURAQUINHOS	CHAPADA GAÚCHA	10/04/2008
02	CÓRREGO CARNEIRO	OURO VERDE	13/05/2008
03	FAMÍLIA TEODORO DE OLIVEIRA	SERRA DO SALITRE	13/05/2008
04	BRUTIÁ	SERRANÓPOLIS	04/08/2008
05	CAMPOS	SERRANÓPOLIS	04/08/2008
06	PEGA	VIRGEM DA LAPA	04/08/2008
07	CAPOEIRINHA	MINAS NOVAS	04/08/2008
08	SANTO ANTÔNIO DE PINHEIROS ALTOS	PIRANGA	04/08/2008
09	SACO BARREIRO	POMPEU	04/08/2008
10	CRUZEIRO	POMPEU	04/08/2008
11	ALTO JEQUITIBÁ	VIRGEM DA LAPA	04/08/2008
12	ARRAIAL DOS CRIoulos	ARAÇUAÍ	04/08/2008
13	BAÚ	ARAÇUAÍ	04/08/2008
14	BURACO DO PAIOL	RIO ESPERA	09/12/2008
15	PEIXE BRAVO	RIACHO DOS MACHADOS	09/12/2008
16	CARRAPATOS DA TABATINGA	BOM DESPACHO	31/12/2008
17	BOM JARDIM	VISCONDE DO RIO BRANCO	31/12/2008

<b>2009 - MINAS GERAIS/MG</b>			
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA - PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b>
01	MAROBÁ DOS TEIXEIRA	ALMENARA	05/05/2009
02	SANTO ANTÔNIO DO GUINÉ	PIRANGA	05/05/2009
03	BEM VIVER DE VILA NOVA DAS PORÇÕES	JANAÚBA	19/11/2009
04	BOTAFOGO	TABULEIRO	19/11/2009
05	LAGOA GRANDE	JENIPAPO DE MINAS	19/11/2009
06	NAMASTÊ	UBÁ	19/11/2009
07	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SANTOS DUMONT	19/11/2009

		<p><b>Plano de Cultura do Município de Brumadinho</b></p>	
--	--	---	---

2010 - MINAS GERAIS/MG			
NÚMERO DE ORDEM	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	DATA - PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
01	INOCÊNCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	PARACATU	24/03/2010
02	BARRO VERMELHO	CHAPADA GAÚCHA	27/04/2010
03	FURTUOSO E VARJÃO	COLUNA	27/04/2010
04	SUASSÚ E PITANGUEIRAS	COLUNA	27/04/2010
05	CURRALINHO	MINAS NOVAS	27/04/2010
06	CAHOEIRA DOS FORROS	PASSA TEMPO	27/04/2010
07	VELOSO	PITANGUI	27/04/2010

## ANEXO III - IMAGENS<sup>22</sup>

### CORPORAÇÕES MUSICAIS



Figura 1: Corporação Musical Conceição do Itaguaí



Figura 2: Corporação Musical Conceição do Itaguaí

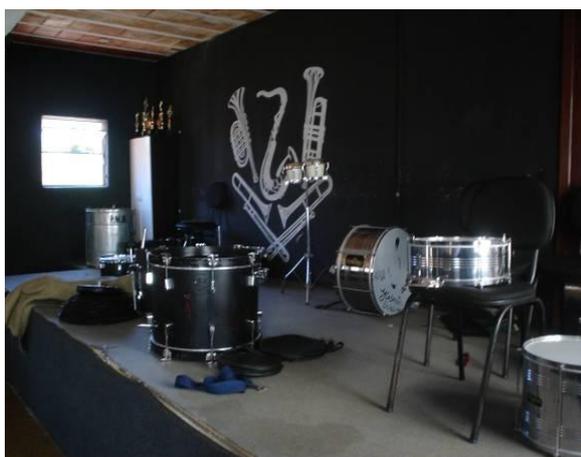


Figura 3: Corporação Musical São Sebastião



Figura 4: Corporação Musical São Sebastião

<sup>22</sup> Imagens Wanessa Lott e Tatiane Melo

**ARTESANATO**



Figura 5: Artesanato de palha de bananeira

**COMUNIDADE DO SAPÉ**



Figura 6: Comunidade do Sapé

**FOLIA DE REIS**



Figura 7: Bandeira da Folia de Reis



Figura 8: Máscara da Folia de Reis

**IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**



Figura 9: Gungas do Congado



Figura 10: Caixas do Congado



Figura 11 e 12: Sede da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Conceição do Itaguá

INHOTIM



Figura 13: Obra de arte do Instituto Inhotim



Figura 14: Restaurante do Instituto Inhotim



Figura 15: Instituto Inhotim



Figura 16: Mapa interno do Instituto Inhotim